



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 29 DE ABRIL DE 2006

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 252

Funcionários municipais têm reajuste salarial de até 17%

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré concedeu aos funcionários municipais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um reajuste salarial que va-

ria entre 10% e 17%.

Os funcionários que recebem referências 1 e 2 terão um reajuste de 17%. Para os demais funcionários o reajuste é de 10%. Este reajuste

foi acima da inflação registrada no ano passado, que foi de 5,69% (IPCA/IBGE).

Apesar da Câmara Municipal ter aprovado o Projeto de Lei na última segunda-feira (dia

24/04), a Lei é retroativa e passa a vigorar desde o dia 1º de abril. Desta forma os funci-

onários já receberão os salários reajustados no próximo pagamento, em maio.

Prefeitura investe na melhoria de ruas e avenidas

MÁRIO BIXIGA



Avenida Espanha recebe pavimentação

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo na melhoria de ruas e avenidas da cidade. Com este trabalho estão sendo recuperadas ruas que anteriormente estavam praticamente intransitáveis, além de pavimentar ruas que antes não tinham este benefício.

Um dos trabalhos importantes realizados pela Prefeitura nos últimos dias é a pavimentação completa da Avenida Espanha.

O trabalho de pavimentação da Prefeitura é feito em toda a cidade,

desde de ruas periféricas que anteriormente não tinham condições de transitar, até avenidas centrais que passam a receber recapeamento asfáltico.

Vera Cruz

No Bairro Vera Cruz a Prefeitura está providenciando a pavimentação de ruas avenidas e travessas. Estão sendo pavimentadas as ruas Francisco Cardoso de Oliveira, Pedro Brandi Contrucci e Antonietta Paulucci, além da travessa Congonhas e da Avenida Mamud Sacre.

Páginas 12 e 13.

Avaré ganha novas praças e outras recebem melhorias

MÁRIO BIXIGA



Colocação de mosaico português em praça no Duílio Gambini

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo na construção de novas praças da cidade

e melhorias de outras. As novas praças e as melhorias fazem parte do Programa de Urbanização de Área Verdes, que

visa proporcionar um melhor visual da cidade. Estão sendo construídas novas praças no Duílio Gambini, Santa

Mônica I e Camargo. A Praça Juca Novaes, no Centro da cidade, está recebendo melhorias. **Página 13.**

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca de Jornais (Tripono) - Rua S. Catarina, 1411
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Babuça - Rua Pernambuco, 1472
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Farmácia São Bento - Rua Pernambuco, 1318
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Clínica do Tênis - Rua Pernambuco, 1521
Drogaria do Povo - Praça da Independência, 35
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386

**Retire gratuitamente
o Semanário Oficial
da Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete)
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.*

Tiragem: 5.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

comunicacao@avare.sp.gov.br

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA
GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST / AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-2388
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PASSE ESCOLAR	3733-6441
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PONTE ALTA	3731-4000
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246/ 3733-1229	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	TERMINAL RODOVIÁRIO	3732-3159
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	TIRO DE GUERRA	3732-0965
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3731-1909
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	ZONA AZUL	3732-7288

Banda Gozz será a atração do Horto Encanto

A Banda Gozz será a atração da próxima edição do Projeto Horto Encanto. A apresentação acontece no dia 7 de maio no palco montado no Horto Florestal.

Com um repertório eclético tocando os mais variados estilos no mundo do Rock, a banda Gozz toca com muita propriedade os princi-

pais nomes do Rock 'n' Roll, sendo eles Led Zeppelin, The Doors, Black Sabbath, Metallica, Iron Maiden, AC/DC e também nomes atuais como, Angra e Shaman. Com toda essa variedade a cada apresentação a banda proporciona aos fãs novidades que acabam gerando a expectativa de

como será o próximo show atraindo cada vez mais pessoas.

Em seus shows a banda relembra os velhos e bons tempos do Rock'n'roll clássico, trazendo ao público os grandes sucessos de uma época inesquecível, além de músicas das melhores bandas atuais.



DIVULGAÇÃO

Banda Gozz tocará grandes sucessos do rock

Trabalhador será homenageado no dia 1º de Maio

Em comemoração ao Dia do Trabalhador (1º/05), a Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará realizando um grande evento na Concha Acústica para homenagear os trabalhadores.

A Prefeitura estará realizando o evento

através das secretarias de Cultura, Turismo e Comunicação, em parceria com o SEC (Sindicato dos Empregados do Comercio).

O evento, que começa às 20 horas, contará com shows de Rebeldes Cover e Gil do Cavaco.

Serão sorteados brindes a todos participantes.

Outra atração do evento será a Feira de Artesanato com a exposição dos trabalhos feitos pelos artesãos de Avaré.

Também serão homenageados trabalhadores de diversas classes.

No feriado acontece a prova 1º de Maio

A Secretaria Municipal de Esportes (SEME) de Avaré já abriu as inscrições para a tradicional prova pedestre 1º de Maio em comemoração ao dia do trabalhador.

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na Secretaria de Esporte, na Concha Acústica, ou pelo telefone 3732 0756.

O percurso será de

5.500 metros pelas principais ruas de Avaré. Tanto a saída quanto a chegada será na Praça Prefeito Romeu Bretas, na Concha Acústica, às 17 horas.

Haverá premiação em dinheiro e troféus nas categorias geral masculina e feminina, além de premiação para os primeiros colocados de Avaré. Também serão premiadas as categorias veteranos A, B e Super Veterano (acima de 60 anos). As melhores equipes também participarão da premiação.

Festa das Mães terá show de Agnaldo Timóteo

A grande atração da 18ª Festa das Mães do Jardim Brasil, será a apresentação do cantor Agnaldo Timóteo, que acontecerá no dia 14 de maio, Dia das Mães.

A festa contará ainda com um grande número de atrações como a corrida das mães que já se tornou tradicional em Avaré.

Além disto haverá brincadeiras com as crianças durante todo o dia, apresentação da banda municipal de Arandu, apresentação do Padre Milton Ferreti e sensacional queima de fogos.

Para este ano a novidade do evento será a realização do 11º Festival Sertanejo, com a fase eliminatória acontecen-



DIVULGAÇÃO

Agnaldo Timóteo se apresenta no Dia das Mães no Jardim Brasil

do no dia 7 de maio.

A Festa das Mães ocorre na Parca das Mães, no Jardim Brasil, é

organizada pela comunidade local e conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

PROBLEMAS COM DROGAS?
PROCURE

Narcóticos Anônimos

Maiores informações: LINHA DE AJUDA
[14] 3624-7999
 C.S.A. Centro Oeste Paulista
 Reuniões 2ª e 5ª: 20:00 hs. - Sábado - 16:00 hs.
 Rua Professor Antonio Ferreira Inocêncio, 546



INEDITORIAIS

NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ – NOCAIJA
RUA CEARÁ N.º 1507 – CENTRO – AVARÉ-SP
CNPJ: 45.555.703/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 5.433,43 – Outros Créditos R\$ 1.137,23 – **IMOBILIZADO:** Máquinas Móveis e Equipamentos à Veículo de Uso R\$ 34.913,10 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 41.483,76
PASSIVO: Contas a Pagar R\$ 2.505,00 – Obrigações Trabalhista R\$ 16.454,52 – Patrimônio Social R\$ 22.524,24 – **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 41.483,76

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Saldo em 01.01.2005 R\$ 12.701,14 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura a Contribuição Benefício Assistidos R\$ 222.994,10 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 235.695,24 – **APLICAÇÕES:** Máquinas e Aparelhos e Instrumentos Musicais R\$ 1.231,57 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 227.893,01 – Banco R\$ 5.433,43 – Depósitos Judiciais R\$ 1.137,23 – **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 235.695,24.

Avaré, 30 de Março de 2005

CLAUDIA H. CAMPOS SA CARVALHO
PRESIDENTE
MAURICIO MARTINS DA COSTA
TESOUREIRO
SÍLVIO ROBERTO COLLELA
TC.CRC-ISP1038570-7

CLAUDIA H. CAMPOS SA CARVALHO



COMUNICADOS

Comunicado

Nos termos do Art. 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e da Instrução nº 02/95, item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica da despesa sendo que apresentou proposta de acordo de interesse do município.
EMPENHO N.º 2594, 3025, 3144, 5391, 5964
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Abril de 2006

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Comunicado

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 5250/2004, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 única parcela.

Avaré, 20 de Abril de 2006

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Comunicado

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 771, 2064, 2065, 1357, 2750, 7664, 3359/2004, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 única parcela.

Avaré, 20 de Abril de 2006

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Comunicado

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 6496/2004, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 única parcela.

Avaré, 05 de Abril de 2006

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Comunicado

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 3076, 3077, 3079, 3512, 3757, 4332, 4618, 4619, 4639, 4901, 5183, 5904, 5855, 919191, 10146, 10331, 10542/2004, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 única parcela.

Avaré, 20 de Abril de 2006

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Comunicado

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 15978, 575, 586, 587, 631, 585/2004, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 única parcela.

Avaré, 20 de Abril de 2006

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Comunicado

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 12039, 11566, 11567, 12967, 12437, 12438, 12439, 12468, 13382, 12519, 12520, 12603, 13815, 13816, 12649, 13916, 12792, 12812, 12813, 12911, 12912, 13319, 13320, 13340/2004, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 única parcela.

Avaré, 20 de Abril de 2006

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/06
PROCESSO Nº. 176/06

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de manutenção do aterro sanitário e sua operação conforme edital
Data de Encerramento: 01 de junho de 2006, às 08:30 horas, no Departamento de Licitação.

Data de Abertura: 01 de junho de 2006, às 09:00 horas, no Dep. de Licitação.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, 1169, Fone (14) 3711-2507 ou Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2006- Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

TERMO DE REALINHAMENTO

Convite nº. 037/06 – processo nº. 073/06

Fica **REALINHADO** o preço do contrato de Convite nº. 004/06, proc. nº. 073/06, da empresa **AUTO POSTO BIZUNGA LTDA**, nos termos do artigo 65, II, “d” da lei 8.666/93, referente a alteração no valor unitário da gasolina que passa de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos). O presente realinhamento tem o valor de **R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)**.
Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2006.

Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE SUPRESSÃO

Tomada de Preço nº 004/06 – Processo nº 045/06

Fica **SUPRIMIDO** o objeto da Tomada de Preço 004/06 – Proc. nº 045/06, da empresa **Transvale Pavimentação e Terraplanagem Ltda** nos termos do artigo 65, inciso II da Lei 8.66/93, referente a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do loteamento São Judas II, o que responde a uma redução de aproximadamente 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento) do valor total do contrato. A presente supressão tem o valor de R\$ 18.853,17 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fica **RESCINDIDO** amigavelmente o contrato de licitação na modalidade **Dispensa nº. 019/06 – Processo nº. 081/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **FÁBIO FABRETTI ME**.

Rescindido em: 06/04/06

Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade **Dispensa nº 030/05 – Processo nº 092/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os menores **Ana Maria de Lima Chaddad e Mariana de Lima Chaddad**, representadas pela genitora Sra. Luíza de Lima Chaddad, com prorrogação **até 31 de março de 2007**.

Prorrogado em: 04/04/06

Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 032/06 – PROCESSO Nº. 118/06

Por um erro deste departamento, fica alterada a quantidade dos itens 60 e 61 do objeto, e do valor do item 65, referente à **Dispensa nº. 032/06**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

Nº	Qt	Unid.	Embalagem	Descrição do Produto	Marca
60	100	Caixas gds	Caixa grde (cada caixa contém 10 cx. Pq q/ 50 pares)	Luvas de procedimento P	Supemax
61	100	Caixas gds	Caixa grde (cada caixa contém 10 cx. Pq q/ 50 pares)	Luvas de procedimento M	Supemax

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 155.885,06 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**.

Nº	Qt	Unid.	Embalagem	Descrição do Produto	Marca
60	10	Caixas gds	Caixa grde (cada caixa contém 10 cx. Pq q/ 50 pares)	Luvas de procedimento P	Supemax
61	10	Caixas gds	Caixa grde (cada caixa contém 10 cx. Pq q/ 50 pares)	Luvas de procedimento M	Supemax

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 137.885,06 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**. Ficam ratificados os demais termos do referido Processo Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de abril de 2006- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO CONVITE

Convite nº. 056/06 – Processo nº. 129/06, 03 de Abril de 2006, a empresa **CESTABRÁS DO BRASIL LTDA**, no valor global de **R\$ 58.980,00** (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda aos alunos da rede pública.
Adjudicado em: 06/04/2006

Convite nº. 064/06 – Processo nº. 144/06, 18 de Abril de 2006, a empresa **ROSÂNGELA MARIA FORTE ME**, no valor global de **R\$ 54.942,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais), objetivando a aquisição de cotas de gás.
Adjudicado em: 24/04/2006

Convite nº. 066/06 – Processo nº. 146/06, 12 de Abril de 2006, a empresa **TANAKA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME**, no valor global de **R\$ 45.020,00** (quarenta e cinco mil e vinte reais), objetivando a aquisição de produtos alimentícios para fornecimento de merenda aos alunos da rede pública.
Adjudicado em: 18/04/2006

Convite nº. 068/06 – Processo nº. 152/06, 12 de Abril de 2006, a empresa **J. L. Prestadora de Serviços Ltda**, no valor

global de **R\$ 14.252,06** (quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), objetivando a contratação de empresa para colocação de mosaico português, guias de concreto e demais serviços para urbanização de praça pública.
Adjudicado em: 18/04/2006

Convite nº. 069/06 – Processo nº. 153/06, 12 de Abril de 2006, a empresa **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 57.370,53** (cinquenta e sete mil trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), objetivando a aquisição de materiais descartáveis para todos os PSFs das cidades.
Adjudicado em: 24/04/2006

Convite nº. 070/06 – Processo nº. 154/06, 19 de Abril de 2006, a empresa **LANGER DONIZETE DA SILVA & CIA LTDA**, no valor global de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), objetivando a aquisição de 20.000 folhas de papel ofício.
Adjudicado em: 25/04/2006

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa de Licitação 042/06 – Processo nº. 147/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Flávia Regina F. Rodrigues ME**, com valor global de **R\$ 13.282,00** (treze mil duzentos e oitenta e dois reais), objetivando a contratação de empresa para reparação de pedestal de monumento no Parque Industrial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de abril de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 043/06 – Processo nº. 148/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Drogaria Fávare Ltda EPP**, com valor global de **R\$ 10.549,20** (dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), objetivando a aquisição de medicamentos de uso contínuo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de abril de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 046/06 – Processo nº. 161/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para o **Condomínio Edifício Gilberto Filgueiras**, com valor mensal de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais), objetivando a locação de imóvel para instalação de antena de retransmissão, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 047/06 – Processo nº. 162/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Tejofran de Saneamento e serviços Ltda**, com valor global de **R\$ 289.395,00** (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais), visando a contratação de empresa de serviços para operação do aterro sanitário municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 048/06 – Processo nº. 165/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Sofolha Informática Ltda**, com valor global de **R\$ 7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais), visando à prestação de serviços de assessoria e locação do sistema computacional (software) para assistência ao sistema de digitação e controle de multas de trânsito, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 049/06 – Processo nº. 166/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Acesso Informática Marília Ltda ME**, com valor global de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), visando à instalação, treinamento e manutenção de Software para controle de frota, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 052/06 – Processo nº. 173/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Douglas Beguetto Martelozo ME**, com valor global de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), visando à aquisição de uma máquina copiadora, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de abril de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação 012/06 – Processo nº. 124/06
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **Arte Sertaneja Promoções Artísticas Ltda**, com valor global de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais), objetivando a apresentação de show artístico com o cantor Agnaldo Timóteo em comemoração ao dia das mães, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 014/06 – Processo nº. 168/06
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **TV Bauru S.A.**, com valor global de **R\$ 7.929,79** (sete mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), objetivando a veiculação de propaganda em televisão, para divulgação do 4º de milha, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 014/06 – Processo nº. 169/06
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **TV Record de Bauru Ltda**, com valor global de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), objetivando a veiculação de propaganda em televisão, para divulgação da campanha do IPTU, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.



LEGISLATIVO

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Reposta)

Requerimentos aprovados na sessão do dia 24/04/06

José Ricardo Cardozo Barreto - Presidente

- Ao Cavaleiro Avareense **DANIEL PECANKA DE ANDRADE** efusivas parabenizações pelas seguintes conquistas no XVI Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha: 3º lugar na Prova Laço de Bezerra Técnico - Categoria Principiante Jovem; 4º lugar na Prova Laço de Bezerra Técnico - Categoria Dezoito anos ou menos; 5º lugar na Prova Laço de Bezerra - Categoria Principiante Jovem e 5º lugar na Prova Laço de Bezerra - Categoria Dezoito anos ou menos.
- Aos funcionários da DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ, pela realização do "I Almoço de Confraternização" entre as unidades escolares jurisdicionadas a esta Diretoria.
- Votos de parabenizações à FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO, pela realização da Exposição Fotográfica em comemoração aos seus 90 anos, que está sendo realizada no Teatro Municipal de Avaré.
- Votos de parabenizações à FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO, em comemoração aos seus 90 anos de serviços prestados à saúde, através da pesquisa, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer.
- Ao Ilmo. Secretário Municipal da Comunicação, Sr. Rodivaldo Rípoli, para que compareça a esta Casa de Leis na sessão do dia 08/05/06, para esclarecer os seguintes assuntos: publicações no semanário; manutenção da homepage da Prefeitura e publicações de atos oficiais em jornais não oficiais.

Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci - Vice-Presidente

- Sejam consignados, em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização aos Atiradores do Tiro de Guerra de Avaré e ao Joaquim Silvestre Ferreira Neto (1º Sargento), pela comemoração do 19 de Abril, Dia do Exército, realizada na sede da Organização Militar.
- Sejam consignados, em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização ao Exmo. Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, Sr. Carlos Alberto de Carvalho, pelo apreciável trabalho que vem sendo desenvolvido ao transformar essa belíssima cidade em um modelo a ser seguido por todas as Estâncias de nossa região.

Marialva Araújo de Souza Biazon - 1ª Secretária

- Ao Sr. Secretário Municipal de Transportes e Sistema Viário, Pedro Luiz de Souza, solicitando informações e justificativas técnicas a respeito do que teria motivado a mudança da mão de direção no trânsito da Rua Amazonas, entre as Ruas Dr. Félix Fagundes e Nove de Julho.

Aparecido Fernandes Júnior - 2º Secretário

- À Empresa de Telefonia "Telefônica", solicitando reparo nos telefones públicos "orelhão" na esquina da rua Madre Mônica Maria com a rua Geraldo Jose Silvestre.

Gilberto Dias Soares

- À Mesa Diretora, para que componha uma comissão parlamentar para visitar em caráter oficial o Museu Dr. Tininho Negrão.
- À Mesa Diretora, para que tome as providências judiciais cabíveis, com pedido de tutela antecipada ou medida cautelar, em caráter de MÁXIMA URGÊNCIA, se couber, coibindo o Executivo de proceder à troca das calçadas existentes no Paço Municipal da Praça Juca Novaes e da Praça Rui Barbosa.
- À Casa e dispensadas as formalidades regimentais, no sentido de que, antes da apreciação em plenário do Projeto de Lei que altera o local de exposição dos artesãos de Avaré, do Largo São João para a Concha Acústica, seja realizada uma audiência pública com os mesmos.
- À Mesa Diretora, para que disponibilize a este Vereador proteção física através dos órgãos competentes diante da matéria veiculada no programa Jornal do Meio Dia, da emissora PAULISTA FM, onde o titular do mesmo e Secretário de Comunicação, Sr. Rodivaldo Rípoli, implicitamente, no seu programa do dia 07 de abril de 2.006, incitou a população contra este Vereador, caso este vá até os bairros periféricos desta cidade e da região.
- Parabenizando a empresa SUPERMERCADOS JAÚ SERVE, desta cidade, pela abertura de vagas aos portadores de deficiências em seus quadros de funcionários.
- Quando o radialista e Secretário Municipal da Comunicação, Sr. Rodivaldo Rípoli, empregado do Deputado Salim Curiati, fizer matérias mentirosas e enganosas sobre os vereadores a esta Casa de Leis, seja feita matéria institucional a todos os jornais, emissoras de rádio e de televisão, para que esta Casa apresente à população de maneira real e verdadeira o que de fato ocorreu, a começar pelo aumento dos funcionários públicos e pelo novo concurso.

Júlio César Theodoro

- Sejam consignados, em atas de nossos trabalhos, votos de parabenização à Associação de Moradores do Bairro Duílio Gambini, através do Presidente Sr. Reinaldo Sales dos Santos (Presidente da Associação), pelo sucesso e brilhante festa, denominado "Show Sertanejo", que se concretizou no último dia 21 de abril.
- Sejam oficiados votos de parabenização à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, pela realização da 1ª Edição da CARAVANA DA CULTURA, tendo como objetivo levar a Biblioteca itinerante, roda de capoeira, show de mágica e danças, para os bairros mais carentes, evento esse que se concretizou no último dia 23 de abril.
- Seja oficiada a reitoria da Unesp de Botucatu, para que estude a possibilidade de instalar na cidade de Avaré, uma unidade de atendimento e triagem, visto que a cidade de Avaré atende aproximadamente 1000 pessoas diárias, encaminhando aproximadamente 200 pessoas diárias para cidade de Botucatu, entre outras cidades. Requeiro ainda a possibilidade de encaminhar residentes desta unidade para auxiliar o pronto atendimento, visto que esta cidade possui local adequado para receber tal posto de serviço, atendendo atualmente 15 municípios na área da saúde, além de evitar grandes gastos, proporcionando um melhor atendimento para a população de Avaré e região, facilitando também para a unidade da cidade de Botucatu.
- Pesar pelo falecimento do Sr. MARIO PEREIRA DAMIÃO.
- Pesar pelo falecimento da Sra. JULIA LOPES DA SILVA.
- Pesar pelo falecimento da Sra. ZAIRA LUIZA DE CAMARGO.
- Pesar pelo falecimento da Sra. NAIR DE OLIVEIRA PAES.
- Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA DE SANTA-NA (TÉIA).
- Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ GERALDO PAULINO (ZÉ PAULINO)

Indicações encaminhadas na sessão do dia 24/04/06

Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci - Vice-Presidente

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, tome providências nas ruas existentes no Jardim Paraíso, principalmente a Rua Félix Costa de Oliveira, visto que o tráfego de carros e pessoas tornou-se intransitável, com montanhas de entulhos no início e no final do referido local.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, conserte buracos e valetas existentes na Rua Alfredo José Alves, no Jardim Paraíso, que dificultam o tráfego de carros e moradores do local.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar consertando valetas e buracos existentes na Rua Ulisses Ferrari, no Jardim Tropical, visto que dificultam o tráfego de carros.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar consertando um esgoto aberto na Avenida Emílio Figueiredo, no Jardim Tropical, em frente ao Centro de Educação Infantil Ana Soares de Oliveira, visto que esse esgoto tem trazido maus cheiros para os moradores do referido local.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, conserte buracos existentes na Rua Maria da Glória Ramires Ferreira, no Jardim Tropical, visto que dificultam o tráfego de carros e pessoas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, tome providências urgentes em estar consertando barrancos, buracos e valetas existentes na Rua Paulo Contrucci Leal, na Vila Operária, visto que o referido local está intransitável, podendo causar sérios acidentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, conserte buracos e valetas existentes nas Ruas Luis Carlos Chaim e SD Ulisses Padilha, na Vila Operária, uma vez que o referido local se encontra intransitável.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, esteja consertando buracos e valetas na Rua Soldado Hugo Mazzone, na Vila Operária, visto que o tráfego de carros e pessoas tornou-se intransitável.

Aparecido Fernandes Junior – 2º Secretário

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente do município, proceda à melhora do nivelamento da caída de água da Av. Carmem Dias Faria, em frente ao nº 4046.

Geraldo Laudemir Urbano da Costa

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie a limpeza de terreno baldio localizado na Rua Leonello Contrucci, nº. 146.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda ao conserto de buraco existente na Rua Água Verde, no Bairro Parque Industrial Jurumirim.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda a substituição de lâmpadas na Rua Eurico Dias Batista, no Bairro Santa Elizabete.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie a limpeza de terreno baldio localizado na Rua Pedro Porsales nº 45.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar construindo banheiros, bancos e proteção de tela, no local onde foi construída a pista de esquite.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, junto com a Secretaria de Esporte, estude a possibilidade de estar disponibilizando um veículo para escolinha de futebol do professor Geraldinho, pedido feito este pelas mães dos meninos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar construindo um muro ao redor do campo São Pedro.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, junto com Secretaria da Educação, estude a possibilidade de estar contratando duas funcionárias para a escola do Celso Ferreira.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo limpeza do mato alto na escola Cota Leonel.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, junto com a Secretaria de Esporte, estude a possibilidade de estar comprando uniforme para os funcionários da Secretaria de Esporte.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, providencie a instalação de cavaletes em frente à EMEIEF "DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO", no sentido de evitar acidentes com os alunos, visto que os veículos passam pelo local em alta velocidade.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie a manutenção das estradas rurais do município.

Gilberto Dias Soares

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do departamento competente do município, denomine algum próprio público com o nome do Sr. EGIDIO JOSE ALVES e, se possível, a avenida marginal existente na Vila Mar-

tins, além da linha férrea, ligando os bairros da Vila Esperança e Vila Martins.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor do sistema viário, estude uma alternativa de trânsito nas proximidades do Cartório do Registro Civil, quando das realizações de casamentos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que o Sr. Prefeito Municipal determine os reparos necessários na quadra existente e abandonada na Vila Jardim.

Júlio César Theodoro

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, proceda à limpeza de um terreno de esquina, sito à rua Valdomiro Dias de Camargo, visto que se encontra com o mato alto, onde já foi visto diversos animais peçonhentos, inclusive cobras e aranhas, que acabam invadindo as residências nos arredores.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, viabilize calçamento nas Ruas do Jardim Bom Sucesso II, bairro bastante antigo em nosso município, cujos moradores não usufruem tal benefício.

Moções aprovadas na sessão do dia 24/04/06

José Ricardo Cardozo Barreto - Presidente

- MOÇÃO DE APLAUSO à ABQM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, pela realização do XVI Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha.

Luiz Otávio Clivatti

- MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos Diretores e proprietários, Sr. Natalino Venâncio Ayres Filho e Sra. Tânia Regina Vieira, por completar 10 anos de muito trabalho, dedicação e competência da equipe do Jornal "A Voz do Vale", esse órgão de imprensa que vem sempre desempenhando um trabalho de maneira ética e profissional e total imparcialidade.

REQUERIMENTOS DIRECIONADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO, JÁ COM AS DEVIDAS RESPOSTAS

Ofício nº 323/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 557/06, de autoria do Nobre Vereador **ROBERTO ARAÚJO**, solicitando que se estude a possibilidade de ceder ou alugar um micro-ônibus para transporte de pacientes até Botucatu, para realização de cirurgia de catarata, informamos que encaminhamos cópia ao Secretário Municipal da Saúde para providências.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 324/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 561/06, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO E OUTRO**, solicitando informações sobre a previsão da pavimentação asfáltica no trecho de continuação da Avenida Misael Euphrásio Leal, informamos que estamos aguardando a liberação de verba do DADE para início das obras.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 325/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 563/06, de autoria do Nobre Vereador **GILBERTO DIAS SOARES**, solicitando que seja informado nas placas indicativas das realizações das obras, o valor total e se possível o cronograma da execução, informamos que encaminhamos cópia ao Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário, para providências.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 326/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 564/06, de autoria do Nobre Vereador **GILBERTO DIAS SOARES**, solicitando que dentro da legalidade seja viabilizado um emprego público ao Sr. José Bonifácio Soares, informamos que tomamos ciência do requerimento.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 327/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 565/06, de autoria do Nobre Vereador **GILBERTO DIAS SOARES**, solicitando que se estude a possibilidade de criar a Secretaria de Segurança Municipal, a fim de estabelecer políticas voltadas para a segurança do município em parceria com autoridades estaduais, informamos que tomamos ciência do requerimento.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 328/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 584/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**, solicitando informações sobre a situação da família alojada no antigo prédio da Estação da FEPASA, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria do Bem Estar Social para resposta.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 329/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 586/06, de autoria da Nobre Vereadora **MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**, solicitando que se estude a possibilidade de dar maior publicidade às audiências públicas realizadas pela Secretaria da Saúde e Fazenda, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Comunicação para providências.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 330/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 589/06, de autoria do Nobre Vereador **APARECIDO FERNANDES JUNIOR**, referente à Indicação 603/05, solicitando a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Espanha com a Rua Carmem Dias Faria, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário para providências.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 331/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 590/06, de autoria do Nobre Vereador **APARECIDO FERNANDES JUNIOR**, solicitando informações sobre o andamento do contrato do Projeto "Segundo Tempo", informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Esportes para resposta.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 332/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 591/06, de autoria do Nobre Vereador **GILBERTO DIAS SOARES**, solicitando a publicação do requerimento nº 440/06 no Semanário Oficial do Município, pois o mesmo não foi publicado, informamos que tal requerimento foi publicado na edição de nº 249 de 22 de abril de 2006, do Semanário Oficial do Município. Informamos ainda, que estamos encaminhando o exemplar do Semanário Oficial do Município para comprovar a publicação.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



**LEI COMPLEMENTAR****Lei Complementar nº 65, de 19 de abril de 2.006**

(Altera o artigo 200 da Lei Complementar nº 13, de 05 de dezembro de 2001, e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-
Artigo 1º - O Artigo 200 da Lei Complementar nº 13, de 05 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 200 – O não pagamento do imposto nos prazos fixados nesta lei sujeita o infrator a multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto devido.

Parágrafo único:.....”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de abril de 2.006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 66, de 26 de abril de 2006.

(Altera o artigo 285, da Lei Complementar n.º 13, de 05 de dezembro de 2001, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - O Artigo 285 da Lei Complementar n.º 13, de 05 de Dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:-

“Artigo 285 – Não sendo os serviços de capinação e/ou limpeza executados dentro do prazo estabelecido no Artigo anterior, serão estes executados pela Prefeitura Municipal, que cobrará do proprietário do imóvel a Taxa de Capinação e Limpeza, no valor correspondente a 0,11 (onze centésimos) de UFMA, por metro quadrado ou fração”.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**LEIS****Lei nº 826 de 19 de abril de 2006**

(Altera o Plano Plurianual)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual, conforme consta do Anexo a esta Lei.

Artigo 2º. Para executar a ação neste exercício fica o Executivo autorizado a abrir o crédito adicional até o limite de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco Mil Reais), para abertura de Vias Públicas considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias em decorrência do disposto neste artigo e no anterior, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

12.00.00		Secretaria Mun. do Meio Ambiente	
12.03.00		Div. de Preserv. Educação e Fiscalização	
12.03.01		Depto. de Preserv. Ambiental	
4.5.90.00.00	18.541.6006.1093-	Abertura Vias Públicas	135.000,00

Artigo 3º. Valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.00.00		Secretaria Mun. do Meio Ambiente	
12.03.00		Div. de Preserv. Ed. E Fiscalização	
12.03.01		Depto. de Preserv. Ambiental	
4.5.90.00.00	18.541.6006.1067-362	Expansão e Consolidação das áreas	135.000,00

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de abril de 2.006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 827 de 19 de abril de 2006

(Altera o artigo 1º em seu inciso IV, da Lei 697 de 24 de fevereiro de 2005, convênio celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Avaré e da outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º -.....

I -

II -

III -

IV - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, destinados ao custeio dos plantões 24 (vinte e quatro horas) de especialidade de angiologia e cirurgia vascular no Pronto Socorro Municipal para atendimento de urgência e emergência.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de abril de 2.006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes nº 1169, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 4.938.880 e do CPF/MF nº 556.775.178-87, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**; e Santa Casa de Misericórdia de Avaré, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, com sede na Rua Paraíba nº 1003, nesta Estância Turística de Avaré, neste ato representada pelo seu provedor Senhor, **ARNALDO GALLO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 14.198.998-SP e CPF/MF nº 043.654.388-59 doravante denominado simplesmente **SANTA CASA**, convencionam o seguinte:

CLAUSULA I – DO OBJETO

O presente Convênio tem objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE AVARÉ, e do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE AVARÉ, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, à SANTA CASA, para fins de custeio da entidade e aos profissionais médicos necessários aos Plantões de Disponibilidade de Trabalho, autorizado pela lei nº 697, de 24 de fevereiro de 2005, para fazer frente ao custeio da mesma.

CLAUSULA II – DO VALOR

Parágrafo 1º - Serão repassados, mensalmente, à Santa Casa de Misericórdia de Avaré os seguintes valores:

I - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados à manutenção dos plantões 24 (vinte e quatro) horas da especialidade de neurocirurgia e neurologia no Pronto-Socorro Municipal para atendimento de urgência/emergência.

II - R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinados à manutenção dos plantões de 24 (vinte e quatro) horas das especialidades de pediatria, obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia/traumatologia, clínica médica, anestesiologia, no Pronto-Socorro Municipal para atendimento de urgência/emergência.

III - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, destinados ao custeio da Entidade.

IV - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, destinados a manutenção dos plantões da especialidade de angiologia e cirurgia vascular no Pronto Socorro Municipal para atendimento de urgência e emergência.

Parágrafo 2º - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:- 09.01.01 – 33.50.00.00 – 10.302.1015.9006-146.

CLAUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura repassará à Santa Casa, mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente em que forem devidos os recursos financeiros destinados ao pagamento dos profissionais médicos.

CLAUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA SANTA CASA

Parágrafo 1º - A Santa Casa encaminhará à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, prestação de contas dos serviços recebidos em virtude do repasse, a qual será examinada pelo **Conselho Municipal de Saúde**, sendo liberados os recursos para o mês seguinte caso a mesma seja aprovada.

Parágrafo 2º - A Santa Casa encaminhará à Secretaria Municipal da Saúde, quinzenalmente, a grade dos plantões das especialidades médicas a que trata a presente lei, e no prazo de 30 (trinta dias), a relação dos atendimentos prestados à população, referente ao mês vencido.

CLAUSULA V – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Parágrafo 1º – O presente convênio terá vigência a partir do dia 1º de abril a 31 de dezembro de 2006, podendo ser renovado sucessivamente por períodos idênticos, se de interesse de ambas as partes.

Parágrafo 2º - A Rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes ou denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de comunicação por escrito.

CLAUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º – Os recursos financeiros envolvidos ao presente Convênio serão aplicados exclusivamente no custeio da entidade e nos Plantões de Disponibilidade de Trabalho, de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação aprovados pelo Conselho Municipal da Saúde.

Parágrafo 2º – Os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste Convênio serão obrigatoriamente arquivadas por ambas as partes, ficando a disposição do Conselho Municipal de Saúde e do Tribunal de Contas de São Paulo.

Parágrafo 3º – Cada parte comunicará por escrito à outra a existência de qualquer reclamação, notificação, medida judicial ou extrajudicial contra si e relacionado a este Convênio.

Parágrafo 4º – O detalhamento operacional das atividades atribuídas a cada parte e os pontos omissos serão definidos em conjunto pelas partes por meio de correspondência ou de aditamento a este instrumento.

Parágrafo 5º – As correspondências operacionais entre as partes serão consideradas entregues quando protocoladas em seus respectivos endereços.

Parágrafo 6º – A tolerância das partes não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi convencionado.

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Avaré para dirimir qualquer dúvida inerente ao presente.

E, por estarem juntas e acordadas, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor, para um só efeito.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 19 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO GALLO
PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas

Nome:
RG

Nome:
RG:

LEI nº 825 de 12 de abril de 2006

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar desdobramento de Lote no Distrito Industrial e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a efetuar desdobramento em duas partes do Lote de nº 15 no Distrito Industrial do Jardim Paineiras, Área B, localizado na Avenida Donguinha Mercadante, com área total de 5.381,04 m2, objeto da matrícula nº 58.282 do CRI.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 828, de 26 de abril de 2006.

(Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos e empregos constantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

Autoria:- Mesa Diretora.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam reajustados em 10 % (dez por cento) a partir de 1º de abril de 2006, as referências 01 a 12 constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criados pela Lei nº 551, de 26 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Atendendo o disposto no artigo 7º, VII da Constituição Federal, a referência 01 do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, sofrerá além do reajuste previsto no artigo 1º, revisão no percentual de 12% (doze por cento).

Art. 3º - As despesas com a aplicação da presente Lei onerarão a seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00.01.122.7005.2.262.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 830, de 26 de abril de 2006.

(Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo denominado "ZONA AZUL", e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997 em seu Artigo 24, inciso X, fica implantada o Sistema de Estacionamento Rotativo, pago nas vias e logradouros públicos de Avaré, em áreas a serem determinadas por Decreto do Executivo.

§1º - A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, através do Departamento Municipal de Trânsito demarcará as vagas, os dias e horários de estacionamento.

§ 2º - Para se manter o bom funcionamento do trânsito, as áreas poderão ser ampliadas, conforme a demanda exigida, através de Lei.

ARTIGO 2º - Pela utilização do Estacionamento Regulamentado "ZONA AZUL", o usuário pagará a tarifa em moeda corrente do País, fixada através de Lei, atualizada pelos índices de inflação, desprezando-se os décimos de centavos.

§1º - A cobrança da tarifa será pela venda de cartões numerados, através de fiscais da Zona Azul e pelos Postos de Vendas, devidamente credenciados junto à Divisão de Estacionamento Regulamentado.

§2º - Os Cartões em seu verso conterão instruções para seu uso.

§3º - Ao estacionar o veículo, o usuário assinalará, à tinta, o número da placa do veículo, o mês, o dia, a hora e os minutos do início da utilização da vaga.

§4º - Deverá também ser colocado no pára-brisa dos veículos com placa de fora do Município de Avaré, uma mensagem de BOAS VINDAS e convidando o visitante a conhecer pontos turísticos.

ARTIGO 3º - Incumbe à Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário a sinalização dos locais destinados aos Deficientes.

ARTIGO 4º - O horário de funcionamento do Estacionamento Regulamentado será fixado por Decreto do Executivo.

Parágrafo Único:- Fica estabelecido ao usuário a utilização do Cartão no Estacionamento Rotativo denominado "Zona Azul", de Segunda Feira à Sexta- Feira das 8:00 às 16:00 horas.

ARTIGO 5º - As operações de carga e descarga dentro dos limites da "Zona Azul" obedecerão aos horários já regulamentados.

Parágrafo único:- É proibida a reserva de vaga, estando os objetos colocados para esse fim sujeitos à apreensão e remoção, sem prejuízo das demais sanções cabíveis por obstrução de via pública.

ARTIGO 6º - É proibido estacionar Motocicletas e Similares em vagas de Automóvel no Estacionamento Regulamentado "Zona Azul", sendo estes veículos obrigados a estacionarem em locais demarcados na "Zona Azul".

ARTIGO 7º - Ficam Isentos da Tarifa de Estacionamento os seguintes veículos:

I- De aluguel para transporte de passageiros (Táxis), quando estacionados em seus respectivos pontos na "Zona Azul".

II- Motociclistas e Similares, quando estacionados nos locais próprios que lhes forem destinados na "Zona Azul".

III- Veículos Oficiais, desde que identificados.

IV- Veículos que tenham como condutor ou passageiro portador de deficiência, munido do "Cartão Especial".

ARTIGO 8º - Os infratores desta lei ficam sujeitos às Penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

§1º - São consideradas as Infrações:

I- Estar o veículo estacionado sem o respectivo cartão;

II- Motocicleta e Similares estacionados em locais não permitido;

III- Estar o cartão com o período ultrapassado;

IV- Ultrapassar o período máximo permitido;

V- Estar o cartão assinalado incorretamente ou com rasuras;

VI- Estar o cartão preenchido a lápis.

VII- Utilizar mais de uma vez o cartão.

§2º - Caberá a Polícia Militar à aplicação das Penalidades por Infrações deste Artigo, e também respeitando os 10 minutos de tolerância, contados a partir do momento que o Fiscal da Zona Azul colocar no veículo o Cartão de Aviso.

ARTIGO 9º - A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário e Demutran – Departamento Municipal de Trânsito, não caberá responsabilidade indenizatória em qualquer hipótese, seja por furto, roubo ou dano aos veículos estacionados na Área de "Zona Azul".

§1º - Serão fixados, por Decreto do Executivo, em moeda corrente do país e atualizados anualmente pelos índices de inflação, os valores pelo serviço de remoção do veículo irregularmente estacionado na "Zona Azul", bem como as diárias de permanência na Garagem Municipal.

§2º - A critério da Administração, a remoção de veículo, prevista neste Artigo, poderá ser efetuada por empresa especializada, devidamente registrada no setor competente da Municipalidade.

§3º - A liberação do veículo removido só será efetuada após o pagamento de todas as despesas de remoção e permanência na Garagem Municipal.

ARTIGO 10 - Mensalmente, até o dia (10) de cada mês, a Prefeitura encaminhará à Câmara Municipal o balancete de arrecadação mensal, bem como os respectivos relatórios.

ARTIGO 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 512 de 06 de novembro de 2003.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



COLABORE COM A COLETA SELETIVA

ANOTE O DIA EM QUE OS COLOTERES PASSARÃO NA SUA CASA

Segundas-Feiras

Setor 1 – Região Central
Perímetro: da Rua Amazonas, Avenida Major Rangel, Avenida Misael Eufrásio Leal, Rodovia SP 255, Avenida Lineu Prestes e Rua Amazonas.
Bairros: Centro, Santana, Água Branca, Jd. Santa Cruz, São Judas, Jd. São Paulo, Jd. América, São Felipe, Residencial Village e Porto Seguro.

Terças-Feiras

Setor 2 – Região Norte (A)
Perímetro: Avenida Major Rangel, Rua Major Vitoriano, Avenida Professor Celso Ferreira.
Bairros: Parte do Bairro Alto, Jardim Europa II e III, Alto da Boa Vista, Três Marias, Vera Cruz, Camargo e Nova Avaré

Quartas-Feiras

Setor 3 – Região Norte (B)
Perímetro: Avenida Misael Eufrásio Leal, Rua Major Vitoriano, Avenida Professor Celso Ferreira, Rodovia SP-255.
Bairros: Parte do Bairro Alto, Jardim Europa I, Alto da Colina, Royal Park, Santa Mônica, Presidencial e Duílio Gambini.

Quintas-Feiras

Setor 4 – Regiões Sul e Oeste
Perímetro: Todas as residências ao sul da linha da ferrovia.
Bairros: Vila Jardim, Brabância, Vila Operária, Parque Jurumirim e Jardim Paineiras.

Sextas-Feiras

Setor 5 – Região Leste
Perímetro: Rua Amazonas, Estrada Vera Cruz, Avenida Emílio Figueiredo.
Bairros: Ipiranga, Braz, Jardim Brasil, Santa Elizabeth, Bonsucesso, Paraíso, Vila Martins I, II e III e Plimec.

Lei nº 831, de 26 de abril de 2006.

(Dispõe sobre a Criação do "Cartão Especial" para uso Gratuito no Estacionamento Rotativo denominado "Zona Azul" do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário junto com o Demutran - Departamento Municipal de Trânsito, deverá criar o "Cartão Especial", que autoriza o Estacionamento Gratuito de veículos de transporte em vagas disponíveis na "Zona Azul".

Artigo 2º - Terá direito ao Benefício de que trata esta Lei o Portador de Deficiência devidamente comprovada por laudo médico.

Artigo 3º - O "Cartão Especial" será emitido em nome do Portador da Deficiência, seja condutor ou passageiro, que ao mesmo fará jus após requerimento, instruído com documentação médica da Deficiência que possui, protocolado no Demutran - Departamento Municipal de Trânsito.

Artigo 4º - Fica revogada a Lei nº 590, de 28 de abril de 2.004.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 832, de 26 de abril de 2006

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras a H. Fusco Pneus Ltda.- EPP. e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **H Fusco Pneus Ltda.** - EPP, com sede na rua Itaberá nº 97 - Parque São Jorge, nesta cidade de Avaré, a área de terra compreendida pelo seguinte imóvel:

Valor:- R\$ 38.065,65

Proprietário:- PREFEITURADAESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;
Localização:- Avenida Donguinha Mercadante - Distrito Industrial

Descrição da Área:-

"Um lote, designado Lote 07, da área B, fazendo frente para a

Avenida Donguinha Mercadante, na extensão de 40,35 metros; confronta-se à direita, de quem da Avenida olha o lote, com a Gleba A, medindo 108,38 metros; à esquerda com o Lote 08, medindo 108,03 metros; aos fundos com a Área Remanescente medindo 70,34 metros, perfazendo a área de 7.613,13 metros quadrados, objeto da matrícula n.º 58.274."

Artigo 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma unidade fabril, que deverá iniciar suas obras em 06 (seis) meses e concluí-las em 02 (dois) anos, a fluir da data da lavratura da escritura pública da doação.

Parágrafo único:- Decorridos os prazos estipulados no "caput", poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a retrocessão do bem objeto desta lei, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 3º - A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte da empresa H. Fusco Pneus Ltda. EPP.

Artigo 4º - Ocorrendo a extinção da empresa **H. Fusco Pneus Ltda. EPP**, o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 833, de 26 de abril de 2006.

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras à ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a área de terras compreendida pelo seguinte imóvel:

Local:- Fazenda Florada do Campo - Gleba 4B;

Proprietário:- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;

Área:- 5,0000 hectares ou 2,0661 alqueires;

Valor:- R\$ 135.000,00

Descrição da Área a ser desmembrada

UMA GLEBA DE TERRAS, contendo a área de 5,0000 hectares ou 2,0661 alqueires, denominada Gleba 4B, desmembrada da Fazenda Florada do Campo, situada neste Município e Comarca de Avaré - SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: **Inicia** marco nº 22J cravado à margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, a 2.004,594 metros do marco nº 22, do perímetro da Fazenda Florada do Campo; **deste marco segue** por cerca na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo no rumo 75º05'10" SE, percorrendo a distância de 342,935 metros até o marco nº 22K cravado no canto de divisa com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo; **deste marco deflete** à esquerda e segue na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo no rumo 14º54'50" NE, percorrendo a distância de 5,000 metros até o marco nº 22L, cravado na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo; **deste marco deflete** à esquerda e segue por cerca na mesma confrontação anterior no rumo 75º05'10" NW, percorrendo a distância de 419,339 metros até o marco nº 22I, cravado na margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A; **deste marco deflete** à esquerda e segue na margem Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, percorrendo a distância de 158,940 metros até o marco nº 22J; marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

Artigo 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma Colônia de Férias da Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal, que deverá iniciar suas obras em 06 (seis) meses e concluí-las em 02 (dois) anos, a fluir da data da lavratura da escritura pública da alienação.

Parágrafo único:- decorridos os prazos estipulados no "caput", poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a retrocessão do bem objeto desta lei, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 3º - A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte da Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal.

Artigo 4º - A área de terras doada para a Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal, ficará isenta de IPTU, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de sua efetiva escritura pública.

Parágrafo único - a isenção referida no "caput", será compensada com o aumento da movimentação Turística neste Município, aumentando consequentemente a circulação de recursos financeiros junto ao comércio local.

Artigo 5º - Ocorrendo a extinção da Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal, o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº	Inscr.	Nome
130º	0151	Antonio Marcos Gregório
131º	0854	Benedito Ap. da Silva
132º	4655	Luiz Henrique Guerreiro
133º	4993	José Fernando Pocarli

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **NOTIFICADOR** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº	Inscr.	Nome
03º	2374	Maria Aparecida de J. P. Santos

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ligue grátis para a Câmara de Avaré:

Disque:
0800-7710999

Brigue por seus direitos. Exerça a sua cidadania!

Na internet entre no site: www.camaraavare.sp.gov.br e dê sugestões aos vereadores.

IPU

Certeza de Avaré melhor para todos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
21º 1531	Bruno César Mendes

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
08º 6114	Fabiana Pereira Luciano

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
06º 4612	Maria Isabel da Silva Pessuto

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
23º 3571	Maria Isabel Garcia

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 033/2006**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II - MATEMÁTICA** do Processo Seletivo nº 015/2005.

Class. Nome
02º Jaqueline M. Evaristo de Julio
03º Mariane Gaspar da Silva

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 034/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PAJEM** do Processo Seletivo nº 013/2005.

Class. Nome
28º Patrícia Antunes da Silva
29º Liliane Regina Taconha
30º Ivanilda Zamonel
31º Eliete Garcia de Andrade
32º Amanda Amaral Nascimento

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAIS**

Retificação Parcial do Edital nº 06/2006
Referência a Tomada de Preço 045/06
Objeto: pavimentação asfáltica e implantação de guias extrusadas do Loteamento São Judas II

Justificativa: Considerando-se que após a execução final das obras de pavimentação asfáltica e implantação de guias extrusadas no loteamento São Judas II, nesta cidade contratadas através da Tomada de preço nº 045/06, para fins de pagamento final dos serviços, após medição final conclui-se:

Serviços Contratados	Serviços Executados
Pavimentação asfáltica: 7.044,80 m².....	6.472,90m²
Guias extrusadas:1.500,89 ml.....	1.451,05 ml

Diante do acima exposto, considerando-se que a pavimentação atendeu toda área prevista, foi executado o processo de supressão tramitando junto ao Departamento de Licitação, devidamente adjudicado aos 12 de Abril de 2006, onde houve uma redução de 7,39% do contrato inicial, e conseqüentemente o mesmo índice de redução no valor do metro linear de testada para fins de cobrança de contribuição de melhoria, a qual passou de R\$ 135,89 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme edital publicado no semanário 244 do dia 10/03/2006, para R\$ 125,85 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Avaré, 27 de Abril de 2006.

Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário.

Continua na página 14.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa a todos os mutuários da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) que os mutuários que venderem suas casas não poderão participar de futuros sorteios da CDHU em todo Estado de São Paulo. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Habitação (Rua Rio Grande do Sul, 1810 – Centro Administrativo Municipal).

Secretaria Municipal de Habitação

VEJA ONDE VAI PARAR O DINHEIRO DE SEU IPTU

Conclusão da PAVIMENTAÇÃO da segunda pista da AVENIDA ESPANHA

Uma das principais vias de acesso da Zona Norte

PAGUE EM DIA SEU IPTU

Prefeitura investe na melhoria de ruas e avenidas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo na melhoria de ruas e avenidas da cidade. Com este trabalho estão sendo recuperadas ruas que anteriormente estavam praticamente intransitáveis, além de pavimentar ruas que antes não tinham este benefício.

Desde janeiro de 2005 a Prefeitura já entregou um grande número obras de pavimentação, com destaque para a Avenida Espanha que traz mais segurança e beneficia uma grande parcela da população; o Bairro São Judas II, onde cinco ruas receberam pavimentação asfáltica, sendo uma reivindicação antiga da população daquele bairro. Além destas obras de pavimentações importantes já finalizadas pode-se destacar a Rua Mônaco, o povoado de Barra Grande, entre outras.

Atualmente a Prefeitura mantém o trabalho em diversas vias, entre elas a Avenida Misael Eufrásio Leal, onde estão sendo colocadas guias e sarjetas para em breve receber o recape. A Prefeitura também deverá iniciar nos próximos dias a pavimentação da Avenida até a Rodovia SP 255.



Iniciado trabalho de recapeamento da Avenida Misael Eufrásio Leal



Avenida Donguinha Mercadante receberá pavimentação



Rua Higino Roteli, no Plimec



Avenida Getúlio Vargas, na Vila Jardim, receberá pavimentação

MÁRIO BIXIGA

PAVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS RUAS PAVIMENTADAS, EM EXECUÇÃO E EM PROJETOS

RUA	FASE
Abílio Garcia – Trecho 1 (lajota)	Executado
Abílio Garcia – Trecho 2 (lajota)	Em Licitação
Acesso a Emapa (Paralelepípedo)	Em Execução
Álvaro Filgueiras (asfalto)	Em Execução
Trav. Alvorada (lajota)	Em Licitação
Antonieta Paulucci (asfalto)	Em Execução.
Atilio Del Carlo (asfalto)	Em Licitação
Artur Elizeu Carvalho (lajota)	Para Iniciar
Arminda Giraldo Bertolacini (lajota)	Executado
Barra Grande – povoado (lajota)	Executado
Benjamin Constant (asfalto)	Em Execução
Capitão Israel (asfalto)	Em Execução
Ciro de Júlio – final (lajota)	Em Licitação
Trav. Congonhas (asfalto)	Em Execução
Das Orquídeas (asfalto)	Em Licitação
Das Paineiras (asfalto)	Em Licitação
Das Palmeiras (asfalto)	Em Licitação
Danuzia Di Santi – trecho1 (lajota)	Executado
Danuzia Di Santi – Final (asfalto)	Em Execução
Djalma Noronha – Início (lajota)	Executado
Donguinha Mercadante (asfalto)	ordem de serv.
Dos Engenheiros (asfalto)	Em Licitação
Erminia Cavezzali Sampaio (asfalto)	Em Licitação
Av. Espanha - 1ª Pista (asfalto)	Executado
Marg. Euclides Cunha (asfalto)	ordem de serv.
Eurico Dias Batista (lajota)	Executado
Av. Flanboyant (asfalto)	Em Licitação
Francisco Cardoso Oliveira (asfalto)	Em Execução
Gabriel Carrosa (asfalto)	Executado
Getúlio Vargas – final (asfalto)	Em Execução
Gonçalves Dias	Em Execução
Glasgow (asfalto)	Licitado
Haia (asfalto)	Licitado
Heitor de Barros (lajota)	Executado
Higino Roteli (asfalto)	Executado
Trav. Humberto Morbio – final (lajota)	Executado
Av. Itália (asfalto)	ordem de serv.
Jânio Quadros – final (lajota)	Em Licitação
Jardim Tropical – PCM (asfalto)	Cadastramento
José Luiz Viana Coutinho (lajota)	Em Execução
João Filisbino Guimarães (lajota)	Executado
José Maria Mançano (asfalto)	Em Licitação
Lazaro Felix da Silva (lajota)	Executado
Lion (lajota)	Executado
Luiz Bruno (asfalto)	Em Licitação
Av. Major Rangel (recape)	Verba do DADE 2006
Av. Mamud Sacre (asfalto)	Em Execução
Maria Joaquina Fonseca Pereira	Executado
Mirassol	Em Licitação
Misael Eufrásio Leal, Pref. – inicial (asfalto)	ordem de serv.
Misael Eufrásio Leal, Pref. – 2º trecho (recape)	Em Execução
Misael Leal – 3º trecho (recape)	Verba do DADE 2006
Mônaco (asfalto)	Executado
Monte Alto	Em Licitação
Av. Nações Unidas (asfalto)	Em Licitação
Av. Nova Avaré – duplicação parcial (asfalto)	Verba do DADE 2003
Projeto Aprovado pelo DADE, assinar contrato	Em Licitação
Padre Maurício – final (lajota)	Em Execução
Pedro Brandi Contrucci (asfalto)	Executado
Pedro Furigo (lajota)	Executado
Av. Pinheiro Machado (recape)	Verba do DADE 2003
Projeto Aprovado pelo DADE, assinar contrato	Cadastramento
Residencial Paraíso – PCM (asfalto)	Executado
Lot. São Judas II – total do bairro 5 ruas (asfalto)	Em Licitação
XV de Novembro – final (lajota)	Em Licitação
Rodrigues Alves (lajota)	A Licitar
Trav. Sorocabanos (lajotas)	Em Execução
Taquarituba (asfalto)	Executado
Tenente Apiaí – trav. Ao lado da praça (lajota)	Executado
Theodomiro Garcia (lajota)	Executado
Trav. Júlio Figueiredo (lajota)	A Licitar
Vila Esperança – parc. Caixa Federal (asfalto)	Em Licitação
Visita Técnica (27/03) – Abertura de envelopes da Licitação (03/05)	Cadastramento
Vila Operária – PCM (asfalto)	

Avaré, 27 de abril de 2006

Avaré ganha novas praças e outras recebem melhorias

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo na construção de novas praças da cidade e melhorias de outras. As novas praças e as melhorias fazem parte do Programa de Urbanização de Área Verdes, que visa proporcionar um melhor visual da cidade.

No Bairro Duílio Gambini a Prefeitura está colocando mosaico português na Praça Padre Paulo Roberto Justino. A praça também receberá todo ajardinamento, com gramado, além de completa iluminação. A Prefeitura está executando os serviços com a verba obtida através do DADE (verba para as estâncias turísticas).

No Jardim Santa Mônica I, foi construída uma nova praça, dando um melhor visual para o bairro.

No Bairro do Camargo a Prefeitura aproveitou uma área ociosa para a construção de uma nova praça, com gramado e mosaico português.

A Praça Juca Novaes, no centro da cidade, também estão sendo

executadas melhorias, com a colocação de mosaico português.

MÁRIO BIXIGA



Praça no Jardim Santa Mônica I



Colocação de mosaico português na Praça Juca Novaes

Ruas do bairro Vera Cruz recebem pavimentação

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início aos trabalhos para pavimentação de algumas vias do Bairro Vera Cruz que não possuíam tal benefício.

Estão sendo pavimentadas as ruas Pedro

Brandi Contrucci, Antonieta Paulucci, além de Travessa Congonhas e Avenida Mamud Sacre.

Nestes locais a Prefeitura está implantando guias e sarjetas, onde em poucos dias terá início a pavimentação.

MÁRIO BIXIGA



Rua Antonieta Paulucci



Avenida Mamud Sacre



Praça no Duílio Gambini



Praça no Bairro Camargo



Rua Pedro Bandi Contrucci

Republicação**Edital de Notificação 06/2006****Referente a Tomada de Preço nº 004/06****Processo nº 045/06****Contribuição de melhoria de serviços de pavimentação asfáltica no Loteamento São Judas II**

O MUNICÍPIO DE AVARÉ, inscrito no CGC 46.634.168/001-50, com sede a Praça Juca Novaes, nº 1169, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 52.172 de 23 de Outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), art. 82, e art. 145, III da Constituição Federal e com base no Código Tributário Municipal:

FAZ SABER que serão executados os serviços de melhoramentos públicos, conforme discriminação abaixo, em cumprimento à legislação e às normas pertinentes ao lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria.

1- MEMORIAL DESCRITIVO**Especificações Técnicas**

Obra: Pavimentação Asfáltica, execução de guias e sarjetas.

Local: **Loteamento São Judas II** (Rua 6, Rua João Collela, Rua José Collela, Rua José Geraldo Vicente, Rua Nicola Ferreira e Rua Lydio Simonassi).

Metragens:

Guias e sarjetas: 1.451,05 ml

Pavimentação Asfáltica: 6.472,90 m²

Serviços:**1) Guias e Sarjetas:**

Execução: Inicialmente, serão construídas as sub bases das guias e sarjetas, utilizando-se uma retro-escavadeira sobre rodas, para espalhamento e conformação do material granular. Serão demarcados o alinhados e o nivelamento, pela topografia da contratada, para em seguida serem moldadas "In loco" as guias e sarjetas em perfil contínuo com máquina extrusadora, utilizando-se concreto com fck= 15 Mpa, conforme desenho em anexo.

Observação: Após a execução das guias e sarjetas, obrigatoriamente as mesmas deverão receber regularização e proteção em terra devidamente limpa, na largura necessária dentro do passeio público, evitando ações de erosões ou sobrecarga sobre as mesmas

2) Pavimentação Asfáltica:

a) Remoção da camada vegetal;

b) Preparo e melhoria do sub-leito;

c) Execução da base em Solo Brita com 15 cms de espessura média compactada;

d) Imprimadura Impermeabilizante;

e) Imprimadura Ligante;

f) Camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) na espessura média de 3,0 cms.

Execução:

a) **Remoção da Camada vegetal:** Consiste na limpeza do trecho, com remoção dos detritos e da camada vegetal. Este material deverá ser transportado pôr caminhões basculantes, para o bota fora, de maneira a deixar o trecho totalmente limpo.

b) **Preparo e melhoria do sub-leito:** Será executado com a escarificação do mesmo e, se necessário, fazer troca do material imprestável pôr outro de boa qualidade, devidamente compactado obedecendo-se como grau de compactação 95% do P.S., dentro da seção transversal, que será determinada pelas guias e sarjetas já existentes.

c) Execução da Base de Solo Brita com 15 cms. de espessura média:

a) A base a ser executada deverá ser previamente conformada à seção transversal e longitudinal;

b) Na jazida de solo já proceder à mistura do material para a base, na proporção de 40% de brita e 60% de solo previamente escolhido;

c) Escarificar o solo até a profundidade desejada, após o que o material do sub-leito será devidamente compactado com rolo autopropeleido, à no mínimo 95% do P.N., podendo-se nessa fase utilizar-se de um trator rural com grade de discos adequados, sendo que a compactação deverá ser processada sempre a partir das bordas para o centro da rua a ser executada, até que se consiga uma boa compactação.

d) O processo para a execução da base de solo brita, será o mesmo utilizado acima, sendo determinado em vários pontos da pista a umidade natural, pôr intermédio do "speedy", ou qualquer outro equipamento adequado. Com estes dados de campo e o valor da umidade ótima de compactação, fornecida pelo ensaio de Proctor e com auxílio da seqüência de calculo da folha de campo, determinamos a quantidade total de água a acrescentar para o início da compactação.

e) Iniciar a compactação por meio de rolo de pé de carneiro autopropeleido. A operação de compactação deverá começar nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, nos trechos em tangentes e da borda interna para a externa nos trechos em curva, de modo que o compressor cubra uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro da passagem anterior, paralelamente ao eixo da estrada.

OBS: Nos lugares inacessíveis aos compressores ou onde seu emprego não for recomendável, a compressão deverá ser feita por meio de soquetes especiais.

f) O acabamento final da superficial será executado pela motoniveladora, trabalhando exclusivamente em operação de corte, de tal forma a não permitir material solto nem pequenos aterros que provocariam a formação de lamelas prejudiciais.

g) A compactação da base será de no mínimo 95% do P.I., sendo sua espessura média de 15cm.

d) **Imprimadura Impermeabilizante:** Será executada primeiramente, após a base estar devidamente compactada, a imprimadura impermeabilizante betuminosa, com emulsão asfáltica diluída em querosene (CM30) e aplicação de um litro por metro quadrado, para penetração na base de Solo Arenoso.

e) **Imprimadura Ligante Betuminosa:** Será executada primeiramente, após a cura de 72 horas da Imprimadura Impermeabilizante, com Emulsão Asfáltica e aplicação de 0,8 litros por metro quadrado que servirá como pintura de ligação.

A distribuição do betume será executada por um caminhão tanque espargidor de asfalto, provido de maçaricos autogeradores, sistema de circulação para enchimento do tanque, circulação na barra ou caneta com retorno para o tanque e descarga do tanque acionado pôr bomba.

f) **Capa de concreto asfáltico (em C.B.U.Q.):** Após a imprimação ligante, será feita uma camada de rolamento, com Massa Asfáltica, compactada, obedecendo às especificações próprias quanto à faixa granulométrica. Para o transporte da massa asfáltica até o local de aplicação, serão utilizados caminhões basculantes, cuja caçamba deverá ser recoberta com lona. O espalhamento do material asfáltico será executado com vibro-acabadora sobre esteiras, a qual possui controle eletrônico para a conformação de suas seções transversais e longitudinais.

A espessura da camada de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) será na média de 3 cms devidamente compactada.

3) Limpeza da Obra:

Consiste na retirada dos entulhos, materiais inservíveis e das sobras oriundas dos serviços executados, com remoção para o Bota Fora, dentro da área.

2- CRITÉRIOS DA COBRANÇA

2.1- Será lançada aos contribuintes da Rua beneficiada pela contribuição de melhoria, a importância dispendida pelo Município, no total de R\$ 236.445,33 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos.), considerando a testada real dos imóveis particulares mais os imóveis de domínio ou propriedade da municipalidade.

2.2- A importância a ser rateada acarretará, aos contribuintes, a valorização de seus imóveis na proporção de 30% (Trinta por cento).

2.3- O valor do metro linear de testada será de R\$125,85 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para incidência da cobrança da contribuição de melhorias aos beneficiados, considerando-se todos os serviços previstos na referida licitação, bem como ficará a carga da municipalidade toda testada que for incidida sobre áreas de propriedade ou domínio da municipalidade.

3- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os proprietários dos imóveis relacionados no final deste Edital, deverão requerer o parcelamento das contribuições de melhoria, prevista neste Edital, cujos prazos de pagamento é o previsto no ordenamento jurídico Municipal, bem como, os pagamentos que poderão ser feitos a vista.

4- ÁREA A SER BENEFICIADA

Os trabalhos descritos beneficiarão diretamente os proprietários dos imóveis situados na via pública no local a ser executado o serviço, quais sejam: aquele descrito no item 1.

5 - BENEFICIO E VALORIZAÇÃO

O benefício desse melhoramento representará uma valorização sobre o imóvel, atualizado à época dos serviços acrescidos da parcela correspondente ao valor dos serviços. Tendo em vista que estes serviços valorizarão diretamente imóveis onde os mesmos serão executados, o fator de absorção de benefício pelo proprietário será de 30% (Trinta por cento) do valor dos serviços correspondentes à testada de cada imóvel, descontados as áreas verdes, cruzamentos e prédios públicos.

6 - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os proprietários beneficiados, bem como, demais munícipes, poderão oferecer impugnação a qualquer dos elementos do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A apresentação de impugnação não implicará na suspensão ou início das obras.

Loteamento São Judas II					
Item	Contribuinte	Nº do Imóvel	Nº da quadra cadastral	Nº do lote cadastral	Testada ml
Rua 06					
01	Nelson José de Melo		168	01	20,00
02	Prefeitura Municipal de Avaré		Area Institucional		20,00
Rua João Collela					
03	Israel Clemente de Souza		169	16	20,00
04	Walter Cavaleiro		169	17	20,00
05	João Marcos Carlomagno		168	12	18,00
06	José Banin de Souza Pinto		159	32	10,50
07	AGT-Empr e Participações Ltda		159	33	10,50
08	Benedito de Paula Leopoldino	106	159	34	10,50
09	Marcos Munhoz	096	159	35	10,50
10	Dorival Francisco		159	36	10,50
11	Dalva Cristina Q. Carriel Arruda	076	159	37	10,50
12	AGT- Empr e Participações Ltda	066	159	38	13,50
13	Jaime Lima Duarte	046	159	39	13,50
14	Ana de Lourdes Mioni Nakamura		159	40	10,50
15	Airton Alegre	026	159	41	10,50
16	Nilce de Fátima Barbosa		159	42	10,50
17	Igino Felcher		159	43	10,50
18	Maria de Lourdes P. Silva		170	18	22,10
19	Sonia Maria Damin		170	19	22,10
Rua José Collela					
20	Alcides de Freitas	232	170	01	10,00
21	Alcides de Freitas		170	02	8,45
22	AGT- Empr e Participações Ltda	058	170	03	9,08
23	AGT- Empr e Participações Ltda	050	170	04	16,55
24	Maltide Trvisan Gomes		169	01	17,00
25	AGT- Empr e Participações Ltda		169	32	18,80
26	Moacyr José Ferreira		171		13,28



Item	Contribuinte	Nº do Imóvel	Área de Preserv. Ambiental Nº da quadra cadastral	Nº do lote cadastral	Testada ml
27	Prefeitura Municipal de Avaré				47,56
28	Prefeitura Municipal de Avaré		Área Institucional		86,92
Rua José Geraldo Vicente					
27	Nelson José de meio		168	01	10,92
29	Isa Regina Ribeiro Munhoz		168	02	10,00
30	AGT- Empr e Participações Ltda	051	168	03	10,00
31	Pedro César Crivelli		168	04	10,00
32	Fátima Benedita Zandoná		168	05	10,00
33	Luiz Carlos Cassimiro	073	168	06	10,00
34	Luiz Eduardo Rapelli		168	07	10,00
35	AGT- Empr e Participações Ltda		168	08	10,00
36	Carlos Gomes		168	09	10,00
37	Carlos Gomes	111	168	10	10,00
38	João Marcos Carlomagno		168	11	10,00
39	João Marcos Carlomagno		168	12	12,92
40	Walter Cavalheiro		169	17	10,00
41	Carlos Bruder Levin	122	169	18	10,00
42	AGT- Empr e Participações Ltda	114	169	19	10,00
43	Aparecido Pedro		169	20	10,00
44	Aparecido Pedro		169	21	10,00
45	Marcos Amaral Gervasio	090	169	22	10,00
46	Luiz Alves Felix	082	169	23	10,00
47	Ricardo da Costa Almeida		169	24	8,00
48	Erika Alessandra Grilo e outros	066	169	25	8,00
49	Marcelo Henrique de Campos		169	26	8,00
50	José Oldimar Caetano	050	169	27	8,00
51	Gilmara de Souza Claro	042	169	28	8,00
52	Lucia Helena Rodrigues	034	169	29	8,00
53	Marco Antonio Rosa de Moraes		169	30	8,00
54	Maria Ap. Alves do Carmo Lopes		169	31	7,31
55	AGT- Empr e Participações Ltda	012	169	32	10,00
56	Prefeitura Municipal de Avaré		Área Institucional		36,28
Rua Nicola Ferreira					
57	Maltide Trivisan Gomes	209	169	01	10,00
58	Juliana Trivisan Gomes	217	169	02	8,00
59	Vera Lucia Trivisan Silveira		169	03	8,00
60	AGT-Empr e Participações Ltda		169	04	8,00
61	Aureo Machado		169	05	8,00
62	Clovis Bueno	251	169	06	8,00
63	Carlos Roberto Vieira		169	07	8,00
64	Carlos Roberto Vieira		169	08	8,00
65	Sidivaldo Maciel Rui	275	169	09	8,00
66	Ezequiel Albino de Avila		169	10	10,00
67	Pedro Caetano de Lima	293	169	11	10,00
68	Angela Cristina de Oliveira	303	169	12	10,00
69	AGT-Empr e Participações Ltda		169	13	10,00
70	Luiz Antonio Creche	323	169	14	10,00
71	Valdir Wagner Possolini	333	169	15	10,00
72	Israel Clemente de Souza	343	169	16	10,00
73	Sonia Maria Damin	358	170	19	17,50
74	Ricardo de Salles Oliveira		170	20	7,31
75	Roberto Vanderlei Couto		170	21	8,00
76	Marilsa Aparecida de Lima	322	170	22	8,00
77	Pedro Caetano de Lima	312	170	23	8,00
78	Luiz Ferreira de Freitas	302	170	24	8,00
79	Flávio Henrique Martins	296	170	25	8,00
80	Cristina Aparecida Romano	292	170	26	8,00
81	Rodrigo Fernandes Aguiar	282	170	27	8,00
82	AGT-Empr e Participações Ltda	274	170	28	8,00
83	Lucas Zeula		170	29	8,00
84	Antonio Gregório de Moraes	258	170	30	8,00
85	AGT-Empr e Participações Ltda	250	170	31	8,00
86	Vera Lucia Trivisan Silveira		170	32	8,00
Item	Contribuinte	Nº do Imóvel	Nº da quadra cadastral	Nº do lote cadastral	Testada ml
87	Alcides de Freitas		170	01	25,56
88	AGT-Empr e Participações Ltda		159	38	21,50
89	Jaime Lima Duarte	046	159	39	20,00
90	Prefeitura Municipal de Avaré		Remanescente de Abertura de Rua		30,00
91	Terezinha Jesus Mongolo		159	06	30,00
Rua Lydio Simonassi					
92	AGT-Empr e Participações Ltda	050	170	04	12,25
93	Benedito Carlos Martins de Souza	019	170	05	8,00
94	João Antonio Machado Neto	027	170	06	8,00
95	AGT-Empr e Participações Ltda		170	07	8,00
96	Mariana do Carmo Silva		170	08	8,00
97	Antonia Carvalho M. Selmine		170	09	8,00
98	Marcos César Domingos e Outros	059	170	10	8,00
99	Cláudio Caetano Soares	067	170	11	8,00
100	Silvio Bermejo		170	12	8,00
101	João Carlos Fragoso e Outros	083	170	13	8,00
102	Leonice Ribeiro	091	170	14	8,00
103	Juarez Rodrigues de Oliveira		170	15	8,00
104	AGT-Empr e Participações Ltda		170	16	8,00
105	João Marcos Carlomagno		170	17	8,00
106	Maria de Lourdes P. Silva		170	18	8,50
107	Moacyr José Ferreira		171	01	15,82
108	Moacyr José Ferreira		171	02	8,00
109	Luiz Carlos de Souza Leme	036	171	03	8,00
110	Adauro Trumeta		171	04	8,00
111	AGT-Empr e Participações Ltda		171	05	8,00
112	João Francisco da Silva		171	06	8,00
113	AGT-Empr e Participações Ltda		171	07	8,00
114	Prefeitura Municipal de Avaré		Área Institucional		59,47

Avaré, 09 de Março de 2.006.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE.

Edital de Notificação 012/2006 Referente a carta convite nº 006/06 Processo nº 082/06

Contribuição de melhoria de serviços de pavimentação em lajotas pré-fabricadas de concreto, e implantação de guias pré-fabricadas de concreto na Rua Dr. José Luiz Viana Coutinho.

O MUNICIPIO DE AVARÉ, inscrito no CGC 46.634.168/001-50, com sede a Praça Juca Novaes, nº 1169, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 52.172 de 23 de Outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), art. 82, e art. 145, III da Constituição Federal e com base no Código Tributário Municipal:

FAZ SABER que serão executados os serviços de melhoramentos públicos, conforme discriminação abaixo, em cumprimento à legislação e às normas pertinentes ao lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria.

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificações Técnicas:

Obra: Execução de pavimentação em lajotas pré-fabricadas e implantação de guias pré-fabricadas, tudo de concreto.

Local: Rua Dr. José Luiz Viana Coutinho (trecho existente até a Avenida Governador Mario Covas)

Quantidade:

Guias: 1.140,00 ml

Lajotas: 5.700,00 m²

1- MATERIAIS

1.1- Lajota sextavada de concreto para pavimentação: Trata-se de revestimento fabricado com mistura de agregados e cimento Portland, em formato hexagonal, com dimensões mínimas padrão Prefeitura Municipal de Avaré, 30 cm entre arestas e 08 cm de espessura.

1.2- Guias pré-fabricadas de concreto: Trata-se de peças pré-moldadas de concreto, destinadas a definir o alinhamento de ruas, bem como para delimitação de área pavimentada, nas dimensões mínimas no padrão Prefeitura Municipal de Avaré.

1.3- Resistência: Deverão apresentar resistência à compressão simples aos 28 dias de idade, no mínimo, de 28 Mpa.

1.4- Generalidade: Deverão estar ausentes de trincas, fraturas ou outros defeitos, não podendo apresentar deformações com relação ao seu formato, bem como à sua espessura, devendo também estar em conformidade com a NBR-9781 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

2- ASSENTAMENTO

2.1- Locação Topográfica da Obra: A obra deverá ser demarcada topograficamente, de acordo com as plantas do cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Avaré, bem com o seu nivelamento topográfico, visando dar o perfeito escoamento necessário às águas pluviais em concordância com as vias existentes.

2.2- Abertura e preparo de caixa: Deverá ser realizada a abertura e preparo da caixa do leito carroçável, para posterior recebimento da pavimentação.

2.3- Colchão de Areia: Deverá ser esparramada uma camada de areia de estrada, com espessura solta da ordem de 10cm, visando o recebimento da pavimentação.

2.2- Assentamento: O assentamento das lajotas deverá estar compatível com as normas técnicas estabelecidas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Avaré, devendo os mesmos progredir longitudinalmente ao eixo da via. As juntas das lajotas não deverão ser maiores que 3,00 cm.

2.3- Acabamento e rejuntamento: Após o assentamento, o piso deverá ser rejuntado com argamassa de cimento e areia, com teor de umidade que permita o espalhamento em todos os vãos de rejunte, através de vassourão de piaçava.

3-EQUIPAMENTOS:

3.1- Fábrica de lajotas e guias: Os pisos deverão ser fabricados em Vibro-Prensa ou equipamento similar, para que atinjam a resistência especificada no item 1.3 deste memorial. As Guias deverão ser fabricadas em mesas vibratórias, para que o concreto tenha o adensamento necessário a sua resistência.

4- DIVERSOS:

4.1- O Transporte dos materiais fabricados, da fábrica até as vias públicas a serem pavimentadas, ficarão a cargo do licitante vencedor, bem como o fornecimento de areia de estrada para o Colchão de assentamento. O cimento e areia para o acabamento junto às guias e rejuntamento também. Depois de executada a pavimentação, deverá ser aterrado por detrás das guias, devidamente compactado na largura do passeio público, ao longo da extensão, em qualidade suficiente para seu devido escoamento.

4.2- Limpeza geral da obra: Constará de retirada de sobras de lajota, guias e demais entulhos que tenham ficado no local durante a execução das obras.

2- CRITÉRIOS DA COBRANÇA

2.1- Será lançada aos contribuintes das Ruas beneficiadas, através de contribuição de melhoria, a importância despendida pelo Município, no total de R\$ 225.720,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais), levando-se em conta a testada real beneficiada dos imóveis particulares, ficando a cargo da municipalidade o valor das testadas onde houver incidências sobre áreas lindeiras de propriedade ou domínio da municipalidade.

2.2- A importância a ser rateada acarretará, aos contribuintes, a valorização de seus imóveis na proporção de 30% (Trinta por cento).

2.3- O valor do metro linear de testada para fins de cobranças de contribuição de melhoria das Ruas abaixo:

- **Rua Dr José Luiz Viana Coutinho** (trecho existente até Rua Dr Mario Lima Beck) o custo será de R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) por metro linear de testada;

- **Rua Dr José Luiz Viana Coutinho** (trecho da Rua Dr Mario Lima Beck até a Avenida Governador Mario Covas) o custo será de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por metro linear de testada;

Observação: A variação do custo do valor do metro linear entre os trechos acima citados, dá-se pelo fato dos mesmos possuírem larguras diferentes.

3- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os proprietários dos imóveis relacionados no final deste Edital deverão requerer o parcelamento das contribuições de melhoria, prevista neste Edital, cujos prazos de pagamento é o previsto no ordenamento jurídico Municipal, bem como, os pagamentos que poderão ser feitos a vista.

4- ÁREA A SER BENEFICIADA

Os trabalhos descritos beneficiarão diretamente os proprietários dos imóveis situados na via pública no local a ser executado o serviço, quais sejam: aquele descrito no item 1.

5 – BENEFICIO E VALORIZAÇÃO

O benefício desse melhoramento representará uma valorização sobre o imóvel, atualizado à época dos serviços acrescidos da parcela correspondente ao valor dos serviços. Tendo em vista que estes serviços valorizarão diretamente imóveis onde os mesmos serão executados, o fator de absorção de benefício pelo proprietário será de 30% (Trinta por cento) do valor dos serviços correspondentes à testada de cada imóvel, descontados as áreas verdes, cruzamentos e prédios públicos.

6 – PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os proprietários beneficiados, bem como, demais munícipes, poderão oferecer impugnação a qualquer dos elementos do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A apresentação de impugnação não implicará na suspensão ou início das obras.

Item	Contribuinte – Zona Cadastral: I	Nº do Imóvel	Nº da quadra cadastral	Nº do lote cadastral	Testada ml
Rua Dr. José Luiz Viana Coutinho					
01	Vale do Rio Novo Engenharia e Const. Ltda		019	02	54,14
02	Vale do Rio Novo Engenharia e Const. Ltda		019	03	30,00
03	Vale do Rio Novo Engenharia e Const. Ltda		029	01	49,00
04	N.S. Fiberglass Ltda	560	029	02	50,00
05	Aristides Porto Filho		029	03	65,00
06	Prefeitura Municipal de Avaré		029	04	253,93
07	Cláudio Mansur Salomão		Área Rural		162,19
08	Manoel Rodrigues Neto		Área Rural		289,81
09	MNC Estrut Metalicas	377	021	01	30,11
10	Lajão Avaré-Arte Fatos de Cimento	351	021	02	27,85

Avaré, 26 de Abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Avaré.

Edital Parcial de Notificação 10/2006**Referente a Concorrência Pública nº 004/06****Processo nº 075/06**

Contribuição de melhoria de serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Getulio Vargas. O MUNICIPIO DE AVARÉ, inscrito no CGC 46.634.168/001-50, com sede a Praça Juca Novaes, nº 1169, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 52.172 de 23 de Outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), art. 82, e art. 145, III da Constituição Federal e com base no Código Tributário Municipal:

FAZ SABER que serão executados os serviços de melhoramentos públicos, conforme discriminação abaixo, em cumprimento à legislação e às normas pertinentes ao lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria.

1- MEMORIAL DESCRITIVO

Especificações Técnicas

Obra: Pavimentação Asfáltica, execução de guias e sarjetas.

Local: **Avenida Getulio Vargas** (trecho da Praça Armando de Paula Assis até a Rua José do Patrocínio mais 44 metros linear)

Metragens:

Guias e sarjetas: 1.773,00 ml

Pavimentação Asfáltica: 6.859,50 m²

Serviços:**1) Guias e Sarjetas:**

Execução: Inicialmente, serão construídas as sub bases das guias e sarjetas, utilizando-se uma retro-escavadeira sobre rodas, para espalhamento e conformação do material granular. Serão demarcados o alinhados e o nivelamento, pela topografia da contratada, para em seguida serem moldadas "In loco" as guias e sarjetas em perfil contínuo com máquina extrusadora, utilizando-se concreto com fck= 15 Mpa, conforme desenho em anexo.

Observação: Após a execução das guias e sarjetas, obrigatoriamente as mesmas deverão receber regularização e proteção em terra devidamente limpa, na largura necessária dentro do passeio público, evitando ações de erosões ou sobrecarga sobre as mesmas

2) Pavimentação Asfáltica:

a) Remoção da camada vegetal;

b) Preparo e melhoria do sub-leito;

c) Execução da base em Solo Brita com 15 cms de espessura média compactada;

d) Imprimadura Impermeabilizante;

e) Imprimadura Ligante;

f) Camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) na espessura média de 3,0 cms.

Execução:

a) **Remoção da Camada vegetal:** Consiste na limpeza do trecho, com remoção dos detritos e da camada vegetal. Este material deverá ser transportado pôr caminhões basculantes, para o bota fora, de maneira a deixar o trecho totalmente limpo.

b) **Preparo e melhoria do sub-leito:** Será executado com a escarificação do mesmo e, se necessário, fazer troca do material imprestável pôr outro de boa qualidade, devidamente compactado obedecendo-se como grau de compactação 95% do P.S., dentro da seção transversal, que será determinada pelas guias e sarjetas já existentes.

c) **Execução da Base de Solo Brita com 15 cms. de espessura média:**

a) A base a ser executada deverá ser previamente conformada à seção transversal e longitudinal;

b) Na jazida de solo já proceder à mistura do material para a base, na proporção de 40% de brita

e 60% de solo previamente escolhido;

c) Escarificar o solo até a profundidade desejada, após o que o material do sub-leito será devidamente compactado com rolo autopropelido, à no mínimo 95% do P.N., podendo-se nessa fase utilizar-se de um trator rural com grade de discos adequados, sendo que a compactação deverá ser processada sempre a partir das bordas para o centro da rua a ser executada, até que se consiga uma boa compactação.

d) O processo para a execução da base de solo brita, será o mesmo utilizado acima, sendo determinado em vários pontos da pista a umidade natural, pôr intermédio do "speedy", ou qualquer outro equipamento adequado. Com estes dados de campo e o valor da umidade ótima de compactação, fornecida pelo ensaio de Proctor e com auxílio da seqüência de calculo da folha de campo, determinamos a quantidade total de água a acrescentar para o início da compactação.

e) Iniciar a compactação por meio de rolo de pé de carneiro autopropelido. A operação de compactação deverá começar nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, nos trechos em tangentes e da borda interna para a externa nos trechos em curva, de modo que o compressor cubra uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro da passagem anterior, paralelamente ao eixo da estrada.

OBS: Nos lugares inacessíveis aos compressores ou onde seu emprego não for recomendável, a compressão deverá ser feita por meio de soquetes especiais.

f) O acabamento final da superficial será executado pela motoniveladora, trabalhando exclusivamente em operação de corte, de tal forma a não permitir material solto nem pequenos aterros que provocariam a formação de lamelas prejudiciais.

g) A compactação da base será de no mínimo 95% do P.I., sendo sua espessura média de 15cm.

d) Imprimadura Impermeabilizante: Será executada primeiramente, após a base estar devidamente compactada, a imprimadura impermeabilizante betuminosa, com emulsão asfáltica diluída em querosene (CM30) e aplicação de um litro por metro quadrado, para penetração na base de Solo Arenoso.

e) Imprimadura Ligante Betuminosa: Será executada primeiramente, após a cura de 72 horas da Imprimadura Impermeabilizante, com Emulsão Asfáltica e aplicação de 0,8 litros por metro quadrado que servirá como pintura de ligação.

A distribuição do betume será executada por um caminhão tanque espargidor de asfalto, provido de maçaricos autogeradores, sistema de circulação para enchimento do tanque, circulação na barra ou caneta com retorno para o tanque e descarga do tanque acionado por bomba.

f) Capa de concreto asfáltico (em C.B.U.Q.): Após a imprimação ligante, será feita uma camada de rolamento, com Massa Asfáltica, compactada, obedecendo às especificações próprias quanto à faixa granulométrica. Para o transporte da massa asfáltica até o local de aplicação, serão utilizados caminhões basculantes, cuja caçamba deverá ser recoberta com lona. O espalhamento do material asfáltico será executado com vibro-acabadora sobre esteiras, a qual possui controle eletrônico para a conformação de suas seções transversais e longitudinais.

A espessura da camada de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) será na média de 3 cms devidamente compactada.

3) Limpeza da Obra:

Consiste na retirada dos entulhos, materiais inservíveis e das sobras oriundas dos serviços executados, com remoção para o Bota Fora, dentro da área.

2- CRITÉRIOS DA COBRANÇA

2.1- Será lançada aos contribuintes lindeiros das vias publicas beneficiadas pela contribuição de melhoria, a importância dispendida pelo Município, no total de R\$ 258.742,50 (duzentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos.), considerando a testada real dos imóveis particulares mais os imóveis de domínio ou propriedade da municipalidade, que será a carga da mesma.

Observação: O valor global constante acima refere – se a valores atribuídos somente à somatória do custo das vias publicas constantes no item 01 deste edital, parte integrante da concorrência publica citadas no cabeçalho inicial também deste edital.

2.2- A importância a ser rateada acarretará, aos contribuintes, a valorização de seus imóveis na proporção de 30% (Trinta por cento).

2.3- Os valores do metro linear de testadas para cobrança de contribuição de melhorias referente à pavimentação asfáltica e implantação de guias extrusadas para a via publica será:

Avenida Getulio Vargas: R\$ 142,25 (cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) por metro linear de testada.

Observação: Para incidência da cobrança da contribuição de melhorias aos beneficiados, considerando-se todos os serviços previstos na referida contratação, bem como ficará a carga da municipalidade toda testada que for incidida sobre áreas de propriedade ou domínio da municipalidade.

3- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os proprietários dos imóveis relacionados no final deste Edital, deverão requerer o parcelamento das contribuições de melhoria, prevista neste Edital, cujos prazos de pagamento é o previsto no ordenamento jurídico Municipal, bem como, os pagamentos que poderão ser feitos a vista.

4- ÁREA A SER BENEFICIADA

Os trabalhos descritos beneficiarão diretamente os proprietários dos imóveis situados na via pública no local a ser executado o serviço, quais sejam: aquele descrito no item 1.

5 – BENEFICIO E VALORIZAÇÃO

O benefício desse melhoramento representará uma valorização sobre o imóvel, atualizado à época dos serviços acrescidos da parcela correspondente ao valor dos serviços. Tendo em vista que estes serviços valorizarão diretamente imóveis onde os mesmos serão executados, o fator de absorção de benefício pelo proprietário será de 30% (Trinta por cento) do valor dos serviços correspondentes à testada de cada imóvel, descontados as áreas verdes, cruzamentos e prédios públicos.

6 – PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os proprietários beneficiados, bem como, demais munícipes, poderão oferecer impugnação a qualquer dos elementos do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A apresentação de impugnação não implicará na suspensão ou início das obras.

Item	Contribuinte – Zona Cadastral: Setor 05	Nº do Imóvel	Nº da quadra cadastral	Nº do lote cadastral	Testada ml
Avenida Getulio Vargas					
01	José Roberto Filho e outros	735	09	01	23,00
02	João Antonio Barbosa	715	09	02	10,00
03	João Lídio Barbosa	705	09	03	10,00
04	João Aparecido Rodrigues	695	09	04	10,00
05	Laudemir Greguer	685	09	05	13,00
06	Maria Conceição Assis Ferreira Santos		11	01	13,00
07	Maria Conceição Assis Ferreira Santos		11	02	10,00
08	Maria Conceição Assis Ferreira Santos		11	03	10,00
09	Isildo Miguel Javaro		11	04	10,00
10	Valdeci Aparecido Gregoria/Benedita Eg.	633	11	05	10,00
11	Carla Silvia Aurani Bellinetti/Alex Aurani		11	21	13,00
12	Emilio Mathias/Alfredo Mathias		13	01	13,00
13	Armando de Paula Assis - Espolio	170	13	02	10,00
14	Abigail de Paula Assis Moraes Hungria		13	03	10,00
15	Evangelina Nunes Rodrigues	589	13	04	10,00
16	Paulo Noberto Nunes	577	13	05	5,00
17	Aparecida do Carmo Alencar	537	13	06	13,00
18	Carlos Alberto Nunes	573	13	22	5,00
19	Joaquim Faustino	535	15	01	13,00
20	Salvador dos Santos	525	15	02	10,00
21	Manoel Rodrigues Oliveira	515	15	03	10,00
22	Vera Lucia A Mendonça e outro	505	15	04	10,00
23	Moacir Carvalho Silva	495	15	05	10,00
24	José Tobias da Silva	485	15	06	13,00
25	Ovidia Pereira de Siqueira	469	17	01	13,00
26	Mario de Lima Santos	455	17	02	5,00
27	João Antonio de Oliveira - Espolio	445	17	03	10,00
28	Wilma Alvarenga Lopes	435	17	04	10,00
29	Marcilio Santana	425	17	05	10,00
30	Efigênio Gonçalves Garcia	457	17	19	5,00
31	Marcilio Santana		17	20	13,00
32	Benedita Belchior	391	19	01	13,00
33	Jair Anastácio de Lima	379	19	02	5,00
34	Angela R. Ortega da Silva	371	19	03	10,00
35	Evandro Proença Fernandes		19	04	10,00
36	Luiz Rubio		19	05	10,00
37	Luiz Rubio	311	19	06	13,00
38	Marina Santana da Silva	375	19	22	5,00
39	José C. Dorth		21	01	10,00
40	Luiz Aparecido Bastos		21	02	10,00
41	Aurelino José Teixeira	322	21	03	10,00
42	Marino Cruz	323	21	04	10,00
43	Luiz Carlos Lopes		21	05	10,00
44	Armando Assato Filho	303	21	21	13,00
45	Angelino Beraldo e outro	253	23	02	10,00
46	Carlos Borges	243	23	03	13,00
47	Antonio M. de Lima		23	19	18,00
48	Laércio Rodrigues	273	23	20	15,00
49	Maria dos Anjos Freitas Pereira	263	23	21	10,00
50	Guilherme Nazario	330	25	01	13,00
51	Joana Alonso Gonçalves	233	25	02	10,00
52	Seme Zeque	213	25	03	10,00
53	Geraldo Rosolen	203	25	04	10,00
54	Armando de Oliveira	223	25	18	10,00
55	Claudia Margareth Fragoso		25	20	13,00
56	Roseli Coelho de Andrade		27	01	13,00
57	Adevino Correa da Silva	163	27	02	10,00
58	Antonia Andrade	153	27	03	30,00
59	Inah Fialho Pires de Souza	133	27	04	13,00
60	Armando de Paula Assis - Espolio		29	01	13,00
61	Armando de Paula Assis - Espolio		29	02	10,00
62	Armando de Paula Assis - Espolio		29	03	10,00
63	Armando de Paula Assis - Espolio		29	04	10,00
64	Armando de Paula Assis - Espolio		29	05	10,00
65	Armando de Paula Assis - Espolio		29	06	13,00
66	Armando de Paula Assis - Espolio		31	01	29,00
67	Armando de Paula Assis - Espolio		31	02	18,00
68	Maria Conceição Assis Ferreira Santos		335	01	395,91
69	Odilon Paula Assis - Espolio		335	04	162,53
70	Laura Ginetta Maria Lorenzetti Sodré de		335	05	174,84
71	Mario Eugenio Lorenzetti		335	06	92,62

Avaré, 26 de Abril 2006.

Prefeitura Municipal de Avaré.

Editais Parciais de Notificação 011/2006**Referente a Concorrência Pública nº 004/06****Processo nº 075/06****Contribuição de melhoria de serviços de pavimentação asfáltica na Rua Capitão Israel, Rua Gonçalves Dias, Rua Benjamin Constant e Rua Taquaritiba.**

O MUNICÍPIO DE AVARÉ, inscrito no CGC 46.634.168/001-50, com sede a Praça Juca Novaes, nº 1169, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedicto Silvestre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 52.172 de 23 de Outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), art. 82, e art. 145, III da Constituição Federal e com base no Código Tributário Municipal:

FAZ SABER que serão executados os serviços de melhoramentos públicos, conforme discriminação abaixo, em cumprimento à legislação e às normas pertinentes ao lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria.

1- MEMORIAL DESCRITIVO**Especificações Técnicas**

Obra: Pavimentação Asfáltica, execução de guias e sarjetas.

Local: **Rua Capitão Israel** (trecho da Avenida Antonio Silvio Cunha Bueno até a SP-255), **Rua Gonçalves Dias** (trecho da Rua Capitão Israel até a Rua Osvaldo Cruz), **Rua Benjamin Constant** (trecho da Rua Capitão Israel até a Rua Osvaldo Cruz) e **Rua Taquaritiba** (trecho da Rua Capitão Israel até a Rua Osvaldo Cruz).

Metragens:

Guias e sarjetas: 1.064,00 ml

Pavimentação Asfáltica: 3.990,00 m²

Serviços:**1) Guias e Sarjetas:**

Execução: Inicialmente, serão construídas as sub bases das guias e sarjetas, utilizando-se uma retro-escavadeira sobre rodas, para espalhamento e conformação do material granular. Serão demarcados o alinhados e o nivelamento, pela topografia da contratada, para em seguida serem moldadas "In loco" as guias e sarjetas em perfil contínuo com máquina extrusadora, utilizando-se concreto com fck= 15 Mpa, conforme desenho em anexo.

Observação: Após a execução das guias e sarjetas, obrigatoriamente as mesmas deverão receber regularização e proteção em terra devidamente limpa, na largura necessária dentro do passeio público, evitando ações de erosões ou sobrecarga sobre as mesmas

2) Pavimentação Asfáltica:

a) Remoção da camada vegetal;

b) Preparo e melhoria do sub-leito;

c) Execução da base em Solo Brita com 15 cms de espessura média compactada;

d) Imprimadura Impermeabilizante;

e) Imprimadura Ligante;

f) Camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) na espessura média de 3,0 cms.

Execução:

a) Remoção da Camada vegetal: Consiste na limpeza do trecho, com remoção dos detritos e da camada vegetal. Este material deverá ser transportado pôr caminhões basculantes, para o bota fora, de maneira a deixar o trecho totalmente limpo.

b) Preparo e melhoria do sub-leito: Será executado com a escarificação do mesmo e, se necessário, fazer troca do material imprestável pôr outro de boa qualidade, devidamente compactado obedecendo-se como grau de compactação 95% do P.S., dentro da seção transversal, que será determinada pelas guias e sarjetas já existentes.

c) Execução da Base de Solo Brita com 15 cms. de espessura média:

a) A base a ser executada deverá ser previamente conformada à seção transversal e longitudinal;

b) Na jazida de solo já proceder à mistura do material para a base, na proporção de 40% de brita e 60% de solo previamente escolhido;

c) Escarificar o solo até a profundidade desejada, após o que o material do sub-leito será devidamente compactado com rolo autopropelido, à no mínimo 95% do P.N., podendo-se nessa fase utilizar-se de um trator rural com grade de discos adequados, sendo que a compactação deverá ser processada sempre a partir das bordas para o centro da rua a ser executada, até que se consiga uma boa compactação.

d) O processo para a execução da base de solo brita, será o mesmo utilizado acima, sendo determinado em vários pontos da pista a umidade natural, pôr intermédio do "speedy", ou qualquer outro equipamento adequado. Com estes dados de campo e o valor da umidade ótima de compactação, fornecida pelo ensaio de Proctor e com auxílio da seqüência de calculo da folha de campo, determinamos a quantidade total de água a acrescentar para o inicio da compactação.

e) Iniciar a compactação por meio de rolo de pé de carneiro autopropelido. A operação de compactação deverá começar nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, nos trechos em tangentes e da borda interna para a externa nos trechos em curva, de modo que o compressor cubra uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro da passagem anterior, paralelamente ao eixo da estrada.

OBS: Nos lugares inacessíveis aos compressores ou onde seu emprego não for recomendável, a compressão deverá ser feita por meio de soquetes especiais.

f) O acabamento final da superficial será executado pela motoniveladora, trabalhando exclusivamente em operação de corte, de tal forma a não permitir material solto nem pequenos aterros que provocariam a formação de lamelas prejudiciais.

g) A compactação da base será de no mínimo 95% do P.L., sendo sua espessura média de 15cm.

d) Imprimadura Impermeabilizante: Será executada primeiramente, após a base estar devidamente compactada, a imprimadura impermeabilizante betuminosa, com emulsão asfáltica diluída em querosene (CM30) e aplicação de um litro por metro quadrado, para penetração na base de Solo Arenoso.

e) Imprimadura Ligante Betuminosa: Será executada primeiramente, após a cura de 72 horas da Imprimadura Impermeabilizante, com Emulsão Asfáltica e aplicação de 0,8 litros por metro quadrado que servirá como pintura de ligação.

A distribuição do betume será executada por um caminhão tanque espargidor de asfalto, provido de maçaricos autogeradores, sistema de circulação para enchimento do tanque, circulação na barra ou caneta com retorno para o tanque e descarga do tanque acionado por bomba.

f) Capa de concreto asfáltico (em C.B.U.Q.): Após a imprimação ligante, será feita uma camada de rolamento, com Massa Asfáltica, compactada, obedecendo às especificações próprias quanto à faixa granulométrica. Para o transporte da massa asfáltica até o local de aplicação, serão utilizados caminhões basculantes, cuja caçamba deverá ser recoberta com lona. O espalhamento do material asfáltico será executado com vibro-acabadora sobre esteiras, a qual possui controle eletrônico para a conformação de suas seções transversais e longitudinais.

A espessura da camada de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) será na média de 3 cms devidamente compactada.

3) Limpeza da Obra:

Consiste na retirada dos entulhos, materiais inservíveis e das sobras oriundas dos serviços executados, com remoção para o Bota Fora, dentro da área.

2- CRITÉRIOS DA COBRANÇA

2.1- Será lançada aos contribuintes lindeiros das vias publicas beneficiadas pela contribuição de melhoria, a importância dispendida pelo Município, no total de R\$ 151.354 (cento e cinquenta e um

mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), considerando a testada real dos imóveis particulares mais os imóveis de domínio ou propriedade da municipalidade, que será a carga da mesma.

Observação: O valor global constante acima refere-se a valores atribuídos somente à somatória do custo das vias públicas constantes no item 01 deste edital, parte integrante da concorrência pública citadas no cabeçalho inicial também deste edital.

2.2- A importância a ser rateada acarretará, aos contribuintes, a valorização de seus imóveis na proporção de 30% (Trinta por cento).

2.3- Os valores do metro linear de testadas para cobrança de contribuição de melhorias referente à pavimentação asfáltica e implantação de guias extrusadas serão os seguintes, considerando-se a largura do leito carroçável de cada uma das vias públicas abaixo relacionadas:

- **Rua Capitão Israel:** R\$ 132,95 (cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) por metro linear de testada;

- **Rua Gonçalves Dias, Rua Benjamin Constant e Rua Taquarituba:** R\$ 142,25 (cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) por metro linear de testada;

Observação: Para incidência da cobrança da contribuição de melhorias aos beneficiados, considerando-se todos os serviços previstos na referida contratação, bem como ficará a carga da municipalidade toda testada que for incidida sobre áreas de propriedade ou domínio da municipalidade. A variação do custo do valor do metro linear entre os trechos acima citados, dá-se pelo fato dos mesmos possuírem larguras diferentes.

3- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os proprietários dos imóveis relacionados no final deste Edital, deverão requerer o parcelamento das contribuições de melhoria, prevista neste Edital, cujos prazos de pagamento é o previsto no ordenamento jurídico Municipal, bem como, os pagamentos que poderão ser feitos a vista.

4- ÁREA A SER BENEFICIADA

Os trabalhos descritos beneficiarão diretamente os proprietários dos imóveis situados na via pública no local a ser executado o serviço, quais sejam: aquele descrito no item 1.

5 - BENEFÍCIO E VALORIZAÇÃO

O benefício desse melhoramento representará uma valorização sobre o imóvel, atualizado à época dos serviços acrescidos da parcela correspondente ao valor dos serviços. Tendo em vista que estes serviços valorizarão diretamente imóveis onde os mesmos serão executados, o fator de absorção de benefício pelo proprietário será de 30% (Trinta por cento) do valor dos serviços correspondentes à testada de cada imóvel, descontados as áreas verdes, cruzamentos e prédios públicos.

6 - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os proprietários beneficiados, bem como, demais munícipes, poderão oferecer impugnação a qualquer dos elementos do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A apresentação de impugnação não implicará na suspensão ou início das obras.

Item Contribuinte – Zona Cadastral : 05 Nº do Imóvel Nº da quadra cadastral Nº do lote cadastral Testada ml

Rua Capitão Israel

01	Gilberto Figueiras	055	01	25,00
02	Gilberto Contrucci	059	01	10,00
03	Gilberto Contrucci	059	02	10,00
04	Gilberto Contrucci	059	03	10,00
05	Eliana Cristina Zandoná	059	04	10,00
06	Eliana Cristina Zandoná	059	05	10,00
07	Sandro de Oliveira da Cunha	059	06	10,00
08	Ismael de Souza Martins	059	07	10,00
09	Ismael de Souza Martins	059	08	10,00
10	Nilson Elias Antunes	319	09	10,00
11	Gilberto Contrucci	059	19	10,00
12	Moura Roberto da Silva	061	01	10,00
13	Ulisses Faria	061	02	10,00
14	Ulisses Faria	061	03	10,00
15	Ulisses Faria	061	04	10,00
16	José Rodrigues de Farias	061	05	10,00
17	Manoel Pereira da Silva	261	06	10,00
18	Benedito Aparecido Carone	150	09	20,00
19	Milton Vendramini	160	10	20,00
20	Paulo Fernando Alves	066	01	10,00
21	Paulo Fernando Alves	066	02	10,00
22	Paulo Fernando Alves	066	03	10,00
23	Paulo Fernando Alves	066	04	70,00
24	Juvenal Pereira	230	02	128,20
25	Ind. e Com. de Calçados Walmar Ltda	086	03	40,40
26	Ind. e Com. de Calçados Walmar Ltda	086	04	40,40
27	Ind. e Com. de Calçados Walmar Ltda	086	05	40,00
28	Maria José da Silva	101	01	15,00
29	Roberval Dias e outros	102	01	12,00
30	Roberval Dias e outros	102	02	12,00
31	Roberval Dias e outros	102	03	12,00
32	Corina Com. Repr. Insumos Agrícolas Ltda		102	04 12,00
33	Corina Com. Repr. Insumos Agrícolas Ltda		102	05 33,00

Rua Gonçalves Dias

01	Gilberto Figueiras	055	01	10,00
02	Oswaldo Fidencio	044	02	5,00
03	Maria de Lourdes Texeira	050	03	10,00
04	Guine Rodrigues Dias	060	04	10,00
05	Eva Ventura de Oliveira	070	05	10,00
06	Clélia Aparecida da Silva	042	12	5,00
07	Nilson Elias Antunes	059	09	12,50
08	Dirceu Arruda Quintiliano	059	18	25,00
09	Nadir Aparecida Soares	059	21	12,50
10	Maria José da Silva	051	01	14,00
11	Roberval Dias e outros			23,00

Rua Benjamin Constant

01	Gilberto Contrucci	059	19	25,00
02	Milton Jamal	059	20	25,00
03	Mauro Roberto da Silva	061	01	25,00
04	Antonio Rodrigues Neto	061	13	25,00

Rua Taquarituba

01	Manoel Pereira da Silva	261	061	06	25,00
02	Lucimara Bernardino		061	07	25,00
03	Paulo Fernandes Alves		066	01	25,00
04	Paulo Fernando Alves		066	07	25,00

Avaré, 26 de Abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Avaré



DECRETOS

DECRETO Nº 1.165 de 27 de Abril de 2006

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei nº.783 de 08 de Dezembro de 2005 o crédito no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
2.00.00			Gabinete do Prefeito	
02.01.00			Gabinete do Prefeito e Dependências	
	3.3.90.00.00	04.122.7001.2329-15	Manut. Gab. Prefeito	50.000,00
	4.4.90.00.00	04.122.7001.2329-19	Manutenção Gabinete	20.000,00
07.00.00			Secretaria Mun. Saúde	
07.01.03			Depto. Vigilância Sanitária	
	4.4.90.00.00	10.304.1004.2280-183	Manutenção Vigilância Sanitária	3.000,00
07.01.05			Depto. de Farmácia	
	3.3.90.00.00	10.303.1006.2030-203	Gerenciam.p/conserv e controle	50.000,00
	3.3.90.00.00	10.303.1006.2282-204	Aquisição de Materiais descartáveis	50.000,00
07.01.06			Pronto Socorro municipal	
	3.3.90.00.00	10.302.1003.2012-211	Atendimento Emergencial Pronto Socorro	50.000,00
16.00.00			Secretaria Mun. Planejamento	
06.02.00			Depto. Engenharia	
	4.4.90.00.00	15.451.5002.1036-444	Construção praças Pques e Jardins	50.000,00
			TOTAL	273.000,00

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00			Gabinete do Prefeito	
02.04.00			Gabinete do Prefeito e dependências	
	3.3.90.00.00	03.092.7003.2264-28	Custas Judiciais	20.000,00
03.00.00			Secretaria Mun., Administração	
03.03.02			Depto. manut. Conserv. Bens Públicos	
	3.1.90.00.00	04.122.7001.2236-47	Manut. Conserv. Bens	50.000,00
06.00.00			Secretaria mun. Educação	
06.03.00			Div. Ens. Fundam. -Rec.Próprios	
06.03.01			Depto. Ens. Fund.-Rec.Próprios	
	3.3.90.00.00	12.361.2001.2041-101	Funcionam. Ensino Fundamental	200.000,00
07.00.00			Secretaria Mun. Saúde	
07.01.00			Fundo Mun. Saúde	
07.01.02			Depto. Atend. Sanitário	
	3.3.90.00.00	10.304.1004.2280-181	Manutenção Vigil. Sanitária	3.000,00
			TOTAL	273.000,00

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de Abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

AVARÉ PARTICIPOU. AGORA CONFIRA OS RESULTADOS NO SITE: WWW.CAMARAAVARE.SP.GOV.BR

PROGRAMA
AVARÉ CIDADÃO

VOCE AJUDANDO A FAZER DE AVARÉ UM VERDADEIRO CIDADÃO.

realizado pela
CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE

"130 anos! Legistando para todos."

Decreto n.º 1157, de 19 de abril de 2006.

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando:

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 59.305, cujo processo, de n.º 072/03, já obteve as licenças da CETESB, sob n.ºs 46000008, 46000015 e 46000024, de 04 de novembro de 2.004.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 12, parágrafo único, alínea "c" da Lei Municipal n.º 341, de 18 de setembro de 2.002, o Projeto de Desmembramento da área de 6.606,20 m² da matrícula n.º 2.162, conforme Memorial descritivo abaixo:

Local: **CHÁCARA TINOCO**

Proprietário: **EVANILDO VALTER CARNIETTO**

Uma Área de Terras com 6.606,20 (seis mil seiscentos e seis metros e vinte centímetros quadrados), situada na Chácara Tinoco, no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Avaré, com as seguintes divisas e confrontações: **INICIA** no marco n.º 8A; deste ponto segue com rumo 63º15'NW, percorrendo 65,50 (sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros), até o marco 7A, confrontando com rua 15 de novembro; aqui deflete a direita e segue com rumo 23º00'NE, percorrendo 104,43 (cento e quatro metros e quarenta e três centímetros), na mesma confrontação sucessiva com Ruy Peixoto Ferraz e Gabriela Souza Rino e outros, até o marco 10; aqui deflete a direita e segue com rumo 62º20'SE; percorrendo 65,50 (sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros), na confrontação com Dr. Ronaldo Abdalla até o marco 9; aqui deflete a direita e segue com rumo 23º20'SW, percorrendo 103,59 (cento e três metros e cinquenta e nove centímetros), na confrontação com a rua Abílio Garcia, até o marco 8A, que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

Lote n.º 01 Área :- 282,00 m²

Fazendo frente para a rua 15 de novembro medindo 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco metros), de frente ao fundo, confrontando com Ruy Peixoto Ferraz, do lado direito mede 25,00 (vinte e cinco metros) de frente ao fundo confrontando com o lote n.º 02, e no fundo mede 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote n.º 10; perfazendo uma área total de 282,00 (duzentos e oitenta e dois metros quadrados).

Lote n.º 02 Área :- 250,00 m²

Fazendo frente para a rua 15 de novembro medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote n.º 01, do lado direito mede 25,00 (vinte e cinco metros) de frente ao fundo confrontando com o lote n.º 03, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote n.º 10; perfazendo uma área total de 250,00 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Lote n.º 03 Área :- 250,00 m²

Fazendo frente para a rua 15 de novembro medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote n.º 02, do lado direito mede 25,00 (vinte e cinco metros) de frente ao fundo confrontando com o lote n.º 04, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote n.º 10; perfazendo uma área total de 250,00 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Lote n.º 04 Área :- 250,00 m²

Fazendo frente para a rua 15 de novembro medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 25,00 (vinte e cinco metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote n.º 03, do lado direito mede 25,00 (vinte e cinco metros) de frente ao fundo confrontando com os lotes n.º 05, 06 e parte do lote 07, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote n.º 10; perfazendo uma área total de 250,00 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Lote n.º 05 Área :- 270,62 m²

Faz frente para a rua 15 de novembro com 15,00 (quinze metros), deflete a direita com 12,00 metros confrontando com o lote 04, deflete a direita com 24,00 metros confrontando com o lote n.º 06, deflete a direita com 3,00 metros confrontando com a rua Abílio Garcia, deflete em curva para a direita com 14,14 metros até atingir a rua 15 de novembro onde se deu início as divisas e confrontações; perfazendo uma área total de 270,62 (duzentos e setenta metros e sessenta e dois centímetros quadrados).

Lote n.º 06 Área :- 240,00 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 05, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote n.º 07, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com parte do lote n.º 04; perfazendo uma área total de 240,00 (duzentos e quarenta metros quadrados).

Lote n.º 07 Área :-240,00 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 06, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote n.º 08, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o parte do lote n.º 04 e parte do lote n.º 10; perfazendo uma área total de 240,00 (duzentos e quarenta metros quadrados).

Lote n.º 08 Área :- 240,00 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 07, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote n.º 09, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote n.º 10; perfazendo uma área total de 240,00 (duzentos e quarenta metros quadrados).

Lote n.º 09 Área :- 240,00 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 08, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote n.º 10, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote n.º 10; perfazendo uma área total de 240,00 (duzentos e quarenta metros quadrados).

Lote n.º 10 Área :- 3.328,04 m²

Faz frente para a rua Abílio Garcia com 10,00 metros, deflete a direita com 24,00 metros confrontando com o lote n.º 09, deflete a esquerda com 27,00 metros confrontando com os lotes n.º 09, 08 e parte do lote n.º 07, deflete a direita com 41,50 metros confrontando com os lotes n.º 04, 03, 02 e 01, deflete a direita com 79,43 metros confrontando com Ruy Peixoto Ferraz e Gabriela Souza Rino e outros, deflete a direita com 41,50 metros confrontado com Dr. Ronaldo Abdalla, deflete a direita com 41,59 metros confrontando com os lotes 14, 13, 12 e 11, deflete a esquerda com 24,00 metros confrontando com o lote n.º 11, até atingir a rua Abílio Garcia onde se deu início as divisas e confrontações; perfazendo uma área total de 3.328,04 (Treis mil trezentos e vinte e oito metros e quatro centímetros quadrados)

Lote n.º 11 Área :- 240,00 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,00 (dez metros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 10, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote n.º 12, e no fundo mede 10,00 (dez metros) confrontando com o lote n.º 10; perfazendo uma área total de 240,00 (duzentos e quarenta metros quadrados).

Lote n.º 12 Área :- 252,72 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 11, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote n.º 13, e no fundo mede 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros) confrontando com o lote n.º 10; perfazendo uma área total de 252,72 (duzentos e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros).

Lote n.º 13 Área :- 252,72 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 12, do lado direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com o lote n.º 14, e no fundo mede 10,53 (dez metros) confrontando com o lote n.º 10; perfazendo uma área total de 252,72 (duzentos e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados).

Lote n.º 14 Área :- 252,72 m²

Fazendo frente para a rua Abílio Garcia medindo 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros) de quem olha de frente para o lote, do lado esquerdo mede 24,00 (vinte e quatro metros), de frente ao fundo, confrontando com o lote 13, do lado

direito mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente ao fundo confrontando com Dr. Ronaldo Abdalla, e no fundo mede 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros) confrontando com o lote n.º 10; perfazendo uma área total de 252,72 (duzentos e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados). **Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 863, de 863, de 15 de fevereiro de 2006.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de fevereiro de 2004.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.162, de 27 de Abril de 2006

(Dispõe sobre nomeação interina de **Secretário Municipal**.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, o atestado médico apresentado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. **JUAREZ ROSA BERNABIO**;

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado interinamente, no período de 13 de abril a 22 de maio de 2006, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, o Senhor **CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.163, de 27 de Abril de 2006

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade da CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH, localizada no Loteamento Santa Elizabeth IV, nesta cidade.

Local: - Loteamento Santa Elizabeth IV

Proprietário: - CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH

Área: - 1.860,00 M²;

Valor R\$ - 25.000,00

Descrição da Área :-

"O lote de terreno sob o n.º 443 (quatrocentos e quarenta e três), com a área total de 1.860,00 m², com frente para a Rua 10, onde mede 46,50 metros, confrontando pelo lado direito para o Sistema de Lazer número 01, onde mede trinta e cinco metros, pelo lado esquerdo confronta com o sistema de Lazer n.º 02, onde mede quarenta metros, e com os fundos para a faixa de proteção hídrica, onde mede 43,50 metros, objeto da matrícula 13.438 do CRI."

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.03.01-45.90.00-18.541.606.1093.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1092 de 25 de janeiro de 2006.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.164 , de 27 de Abril de 2006

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de PAULO MASSUD, localizada na Rua Prefeito Artur Elizeu de Carvalho, nesta cidade, com finalidade de alargamento e prolongamento da Rua Prefeito Artur Elizeu de Carvalho.

Local:- Rua Prefeito Arthur Elizeu de Carvalho

Proprietário:- Paulo Massud

Área:- 692,50

Valor R\$ - 8.000,00

Descrição da Área :- Um terreno vago, situado nesta cidade de Avaré, com início no marco 2, da matrícula 29.400 do Cartório de Registro de Imóveis, seguindo desse ponto na confrontação com o alinhamento predial da Rua Prefeito Artur Elizeu de Carvalho, numa extensão de 13,00 metros, atingindo o marco 3; desse ponto deflete a esquerda na confrontação com o alinhamento predial da Rua Prefeito Artur Elizeu de Carvalho, numa extensão de 57,00 metros, atingindo o marco 4; desse ponto deflete a esquerda e segue na confrontação com o trecho atual da Rua Prefeito Artur Elizeu de Carvalho numa extensão de 5,10 metros, seguindo na mesma linha na confrontação com o prédio numero 360 da mesma rua, de propriedade de Pedro Ruiz Garcia, rumo 46º 00 SE, na extensão de 25,00 metros, somando um total de 30,10 metros, atingindo o marco G; desse ponto deflete a direita e segue rumo 61º 00 SO, na confrontação com propriedade de João Carlos Faria; Magda Maria de Oliveira e Ivone Sciarini Viveiros na extensão total de 29,00 metros, atingindo o marco H; desse ponto deflete a direita e segue pelo córrego Água Branca, numa extensão de 30,00 metros, atingindo o marco H.1; desse ponto deflete a direita e segue na confrontação com área remanescente de Paulo Massud na extensão de 68,00 metros, atingindo o marco H.2; desse ponto deflete a direita e segue na confrontação anterior, na extensão de 14,00 metros, atingindo o marco 2, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 692,50 metros quadrados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.03.01-45.90.00-18.541.606.1093.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



VIVA MELHOR.

VACINE-SE CONTRA A GRIPE.

**SE VOCÊ TEM 60 ANOS OU MAIS, VACINE-SE
DE 24 DE ABRIL A 5 DE MAIO. É DE GRAÇA**

VEJA OS LOCAIS DE VACINAÇÃO

PROCEDIMENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Realização da Campanha	De 24/04/06 à 05/05/06	Das 08:00 às 16:00 horas	Todos os Postos de Saúde e PSFs
Vacinação na Zona Rural	De 24/04/06 à 28/04/06	Das 08:00 às 16:00 horas	Equipes volantes, aguardar na propriedade
Grande Mobilização	29/04/06	Das 08:00 às 17:00 horas	Todos os Postos de Saúde e PSFs, Concha Acústica, Jd. São João, Largo do Mercado, Supermercados Grill, Kibarato, Paulistão e Jaú Serve da Rua Sta. Catarina
COMPAREÇAM			
“A VIDA É O DOM MAIS PRECIOSO QUE TEMOS”			



Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Comunicação

A CAÇA CONTINUA!!!



**A DENGUE NÃO BRINCA, É DOENÇA PERIGOSA
E PODE LEVAR À MORTE EM POUCO TEMPO,
POR ISSO TEMOS QUE COMBATER O TRANSMISSOR
AEDES AEGYPTI**

**AJUDE A
COMBATÊ-LO**



Não deixe água acumulada em pneus, garrafas e vasos. Verifique se sua caixa d'água está bem tampada.

SINTOMAS

Dores de cabeça, nos olhos, nos músculos, nas juntas, febre alta, manchas vermelhas pelo corpo, falta de apetite, fraqueza e em alguns casos sangramento da gengiva e nariz.

Em maio abrem inscrições para vestibulinho da ETE

De 2 a 11 de maio estarão abertas as inscrições para o vestibulinho do Segundo Semestre da ETE (Escola Técnica Estadual). Em Avaré estão disponíveis os cursos técnicos de Nutrição e Dietética e Administração. São 35 vagas para cada curso que são ministrados no período noturno.

O exame do vestibulinho acontece no dia 11 de junho e para se inscrever os interessados

deverão ter como escolaridade mínima a 2ª Série do Ensino Médio. Para se inscrever o aluno deverá levar a identidade (RG) e no caso de já ter concluído o ensino médio, cópia do histórico escolar.

As inscrições poderão ser feitas no seguinte endereço: Rua Álvaro Lemos Torres, 561, Bairro Brabância.

O Técnico em Nutrição e Dietética é o profissional que atua em ati-

vidades relacionadas à alimentação e nutrição com vistas à promoção, prevenção, manutenção e a recuperação da saúde de indivíduos e/ou coletividades. Desenvolve, também, atividades de supervisão e controle técnico-administrativo da área de alimentação e nutrição. Mercado de Trabalho: Hospitais, creches, asilos, ambulatórios, unidades básicas de saúde, indústrias, unidades de alimentação, co-

zinhas experimentais, indústrias de alimentos, restaurantes comerciais, supermercados, educação alimentar, empresas que fornecem cestas básicas.

O Técnico em Administração é o profissional que controla a rotina administrativa das empre-

sas. Colabora nos planejamentos estratégico, tático e operacional. Realiza atividades em recursos humanos e intermediação mão-de-obra para colocação e recolocação. Atua na área de compras, auxilia no setor contábil e assessora a área de vendas. Inter-

cambia mercadorias e serviços e executa atividades nas áreas fiscal e financeira. Mercado de Trabalho: Indústria, comércio, prestação de serviços, empresas em geral de pequeno e médio porte, entre outros.

Maiores informações pelo telefone 3732 5572.

Julio Matthos e Adriano fazem show de lançamento de CD

No próximo sábado (dia 29/04) a dupla Julio Matthos e Adriano estará realizando um mega show para o lançamento do segundo CD da dupla. O show, que tem o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação, acontecerá na Concha Acústica, a partir das 21 horas, com entrada franca.

Os primos, Júlio Matthos e Adriano, nascidos em Avaré, deram início às suas carreiras em 1997, em um Festival Regional da Música Sertaneja, realizado na cidade de Arandu/SP. Desde então, não pararam mais, cantaram em muitos outros Festivais, realizaram Shows, Convenções Feiras Agropecuárias, Festa de Peões de Boiadeiro e se apresentaram em muitos renomados hotéis da região, como por exemplo: o Hotel Villa Verde o Hotel Península, o Hotel Berro D'Água, etc..., inclusive tiveram várias apresen-

tações no bairro do Morumbi, na cidade de São Paulo, onde a dupla foi muito bem recebida.

Depois de muita luta, persistência e dedicação, a dupla com muito trabalho e sendo representados pelo empresário Marcelo Alves vem à conhecer à Família Bandeira, ai veio a grande chance de se preparem para gravar seu primeiro CD independente pela gravadora Gênesis Hi Tech Records de Lençóis Paulista, imprimindo vários estilos musicais, onde foram descobertos grandes compositores e tiveram a honra e a satisfação de gravarem composições de grandes nomes da música sertaneja como: Billy Brasil, Maracaí e a dupla Toni e Roger.

Em nova fase agora já fazendo o trabalho de divulgação do seu 2º cd começando pelas cidades do interior e grande São Paulo, a dupla em estilo definido lança seu 2ºcd

contando com grandes nomes em destaque no cenário musical do Brasil. Grandes compositores e os melhores músicos do país como: Albino Infantozzi (Bateria), Laércio da Costa Percussão), Paulinho Coelho (Guitarra), Marcos Pontes (Caixote) (Teclado), Edinho Souza e Augustinho (Acordeon), Adair Torres (Steel), e muito outros nomes e com a Produção do disco feita por Gabriel Jacob hoje na banda do Programa do Faustão, e compositores famosos como: César Augusto, Pinóchio, Paulo Nascimento, Waldir Luz, Edi, Latina, Darci Rossi e Marciano, Cláudio Noan (compositor da música Sinônimos), com esta parceria de sucesso a dupla vem crescendo muito no cenário musical começando pelo Interior de São Paulo e logo atingir todo o país.

INFOCENTRO

ACESSO GRATUITO A INTERNET

Você precisa acessar a internet?



FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta
Das 08h00 às 11h00
e das 13h00 às 17h00

Sábado das 08h00
às 12h30

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores e 1 impressora disponível para seu uso.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"
na Biblioteca Municipal
Rua Minas Gerais, 279 - Fone (14) 3733-6004



Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Secretaria da Agricultura realiza encontro de Ovinocultores



Na palestra foi abordada a situação atual e as perspectivas para o futuro da ovinocultura

No último dia 18 de abril foi realizado na Secretaria Municipal de Agricultura o 1º Encontro de Produtores de Ovinos de Avaré e Região. O Evento organizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com o SAI (Sis-

tema Agroindustrial Integrado / módulo de Botucatu), contou com a presença do secretário municipal de Agricultura, José Aparecido Andrade, ovinocultores da região e agentes do SAI.

Este primeiro encontro teve como objetivo a sensibilização dos produtores na integração da atividade, além da viabilização na produção e comercialização dos produtos.

Na reunião falaram

os agentes do SAI, o médico veterinário Marcelo Lara e o engenheiro agrônomo Carlos Eduardo. Foi abordada a situação atual e as perspectivas para o futuro da ovinocultura.

Os produtores saíram entusiasmados com a reunião, já que todos concordaram que o setor necessita de mais união por parte dos próprios produtores. De acordo com os ovinocultores a comercialização

hoje é feita de maneira individualista, sem o profissionalismo necessário, o que acarreta em perda de lucros.

O segundo encontro de ovinocultores deverá ser marcado para a primeira quinzena de maio, quando será feito o dimensionamento da cadeia produtiva da ovinocultura na região, a formação de um grupo de produtores e início das discussões para o desenvolvimento do setor.

Narcóticos Anônimos auxiliam na recuperação de dependentes químicos

Atuando há quatro anos em Avaré, os Narcóticos Anônimos têm feito um papel importante na recuperação de dependentes químicos. Com reuniões periódicas os membros da irmandade contam suas experiências e ajudam-se entre si para se livrarem do mundo das drogas.

Em Avaré as reuniões ocorrem na sede da irmandade, na Rua Professor Antonio Ferreira Inocêncio, 546. Todas as segundas e quintas-feiras as reuniões ocorrem às 20 horas e aos sábados às 16 horas.

No último sábado de cada mês as reuniões são abertas a toda a comunidade para poder participar e conhecer o trabalho dos Narcóticos Anônimos.

Participam da irmandade pessoas que enfrentam problemas com qualquer tipo de droga, inclusive álcool. Pessoas que enfrentem este tipo de problema ou que conheça alguém que esteja passando por isso, podem procurar os Narcóticos Anônimos na sede da irmandade. Existe ainda o telefone "Linha de Ajuda": (14) 3624 7999.

Produtores da região visitam Barracão da Ceagesp

No último dia 19 de abril produtores do município de Espírito Santo do Turvo estiveram visitando o Barracão Ceagesp do Produtor de Avaré. A visita foi feita por 25 produtores de quatro associações de horticultura.

Os produtores mostraram interesse em saber sobre as atividades do Barracão, que agrega pequenos e médios produtores rurais de Avaré e região. O Barracão é uma iniciativa da Ceagesp através de convênio assinado com a Prefeitura de Avaré e quatro Associações de produtores da região. O prefeito de Avaré, Joselyr Silvestre foi um dos batalhadores para que o Barracão do produtor fosse instalado na cidade, proporcionando um maior incentivo aos batalhadores rurais.



Produtores de Espírito Santo do Turvo

Os produtores de Espírito Santo do Turvo puderam conhecer uma exposição das atividades referentes a comercialização executadas regionalmente através dos produtores que utilizam o Barracão. Esta exposição foi feita pelo engenheiro agrônomo Carlos Eduardo, agente do SAI (Sistema Agroindustrial Integrado / módulo Botucatu).

O Barracão tem como finalidade a classificação e padronização das mercadorias de hortifruticultura da região para posterior colocação no mercado. Com essa padronização, segundo Carlos Eduardo, os produtos conseguem um melhor valor agregado.

De acordo com administrador do Barracão, Jacir Gazeta, para

ingressar nas atividades é necessário que o produtor participe de uma associação de produtores e comece a entregar seus produtos para comercialização. Quem se interessar em participar, basta entrar em contato pelo telefone (14) 3731 2895 no Barracão ou na Secretaria de Agricultura de Avaré através do telefone (14) 3733 9786.

Quite suas dívidas sem prejudicar seu orçamento

Parcele suas dívidas com a Prefeitura de Avaré em até 50 meses

O REFIS é um programa de recuperação fiscal, destinado às pessoas físicas e jurídicas que tenham débitos junto à Fazenda Pública Municipal, Administração direta e indireta. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré oferece ao contribuinte que tem débitos superiores à R\$ 300,00 a oportunidade de quitar suas dívidas em cinco diferentes modalidades:

Vista	Com 20% de desconto desde que não ultrapasse o valor da multa + juros
12	Prestações sem acréscimo
36	Prestações com correção anual pela UFMA para dívidas consolidadas até R\$ 1500,00
40	Prestações com correção anual pela UFMA para dívidas consolidadas acima de R\$ 1500,00
50	Prestações para casos especiais, onde o contribuinte seja dono de um único imóvel e tenha renda familiar até 02 salários mínimos

Maiores informações: 3711.2533

ou no Centro Administrativo Municipal - Rua Rio Grande do Sul, 1810

**SECRETARIA
MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DA
FAZENDA**



Campanha de Vacinação do Idoso vai até de 5 de maio

A Campanha Nacional de Vacinação do Idoso vai até o dia 5 de maio em todo país. 11 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, o equivalente a 70% dos 15,7 milhões de idosos do país, deverão ser vacinados. O objetivo da campanha é proteger esse segmento da população, que é mais vulnerável a complicações da gripe e de outras doenças preveníveis por vacinas.

A Secretaria Municipal de Saúde está disponibilizando todos os Postos de Saúde e PSFs para que os idosos possam ser vacinados.

A campanha terá seu ponto alto no sábado (dia 29/04), quando estados e municípios mobilizarão 251,3 mil pessoas, entre servidores e voluntários, em 73,7 mil postos de vacinação em todo o país. Em Avaré, neste dia, serão incluídos diversos pontos como: Concha Acústica, Largo São João, Largo do Mercado, Supermercados Grill, Kibarato, Paulistão e Jaú Serve da Rua Santa Catarina.

O investimento do Ministério da Saúde na campanha é de R\$ 130,5 milhões, dos quais R\$ 118,6 milhões foram aplicados na compra de 18,6 milhões de doses contra o vírus influenza.

O restante dos recursos foi utilizado na



MÁRIO BIXIGA

Vacinas estão sendo aplicadas desde o dia 24

aquisição de 240 mil doses contra pneumococos, de 4 milhões de doses difteria e tétano e de 1 milhão de doses contra febre amarela. Essas outras vacinas serão utilizadas para fazer a atualização da carteira de vacinação dos idosos. Também integram o orçamento da campanha de vacinação do idoso R\$ 4,8 milhões repassados aos estados e municípios para ações de mobilização.

A campanha publicitária de vacinação do idoso deste ano traz o slogan “Viva melhor. Vacine-se contra a gripe”. Foram produzidos vídeos para TV, spot para rádio, folderes, cartazes e outdoors.

Vacina

A vacina contra a gripe é produzida com base nas três cepas (subtipo de vírus) de maior circulação no Hemisfério Sul. Essa combinação eleva a capacidade de proteção

da vacina. Ela diminui o risco de contrair a doença em até 90% dos casos. A vacina leva duas semanas para produzir efeito e deve ser tomada todos os anos. Os vírus presentes na vacina estão mortos e não podem se reproduzir e provocar a doença. Isso significa que a vacina não causa gripe. Só não podem ser vacinados aqueles que têm um quadro raríssimo de alergia comprovada à proteína do ovo, uma vez que a dose é produzida em embriões de galinha.

O Brasil é um dos poucos países que oferecem gratuitamente a vacina para maiores de 60 anos. As campanhas de vacinação de idosos começaram em 1999. Milhões de pessoas são vacinadas todos os anos no Brasil. No ano passado, o país superou a meta e vacinou 83,9% da população com mais de 60 anos, conquistando

uma das melhores coberturas vacinais em todo o mundo.

Estimativas de estudos internacionais indicam que a vacina contra a gripe provoca redução da mortalidade em até 50% entre a população idosa. Além disso, constam nos resultados desses estudos a redução de 19% do risco de hospitalização por doença cardíaca e em até 23% do risco de doenças cerebrovasculares.

A campanha de vacinação do idoso segue recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) de priorizar os idosos na vacinação. A gripe entre jovens não representa problema de saúde pública. Leva-se em consideração que o organismo do idoso é mais vulnerável à gripe. Assim, eles podem sofrer complicações, como a pneumonia ou a desestabilização de um quadro de doença cardíaca ou renal.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO

Dias - De 24/04 a 05/05

Horário - das 8h00 às 16h00

Locais:

Todos Postos de Saúde e PSFs

PAS Bairro Alto – Rua Minias Gerais, s/nº

PAS Bonsucesso – Rua Maneco Dionísio, 318

PAS Brabância – Praça Armando de Paula Assis, s/nº

PAS Jardim Brasil – Avenida Salim Antonio Curati, s/nº

PAS Vera Cruz – Rua Manoel dos Santos Calado, 311

Centro de Saúde – Rua Acre, 1281

PSF I Cecílio Jorge Neto – Rua Benedita Ailton Camilo de Souza, 212 – Brabância

PSF II Fernando Hirata – Rua Mazzoni Negrão, 199 – Duílio Gambini

PSF III Dante Cavecci – Rua Conceição de Lima Pereira, 271 – Paineiras

PSF IV Dr. Carlos Aparecido Bandeira – Rua Saul Bertolacini, 260 – Tropical

INTENSIFICAÇÃO DA CAMPANHA

Dia – 29/04

Horário – das 8h00 às 17h00

Locais:

Todos Postos de Saúde e PSFs

Concha Acústica

Largo São João

Largo do Mercado

Supermercado Paulistão

Supermercado Grill

Supermercado Kibarato

Supermercado Jaú Serve (Rua Santa Catarina)

Prefeitura adquire novo veículo para o Bem Estar Social

MÁRIO BIXIGA



O veículo será utilizado para melhorar o atendimento da Secretaria do Bem Estar Social

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entregou na tarde da última segunda-feira (dia 24/04) um veículo Gol 0km para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social. O veículo será utiliza-

do para melhorar o atendimento da Secretaria.

O outro veículo que estava sendo usado pela Secretaria do Bem Estar Social, um Gol ano 2005, será encaminhado para o Conselho Tutelar.